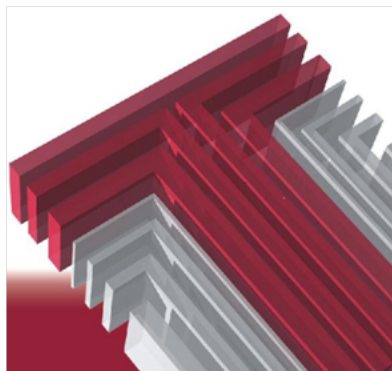




PROCESSO:	@PCP 14/00088965		
AUTUADO:	27/02/2014	PROTOCOLO:	3238/2014
RELATOR:	CONSELHEIRO Julio Garcia		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho		
RESPONSÁVEL:	Hartwig Persuhn		
ESPÉCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: DOUTOR PEDRINHO
Data recebimento das informações: 27 de Fevereiro de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2014	472.463.759-53	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Justificado	27/02/2014	382.825.699-68

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	27/02/2014	382.825.699-68
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Justificado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/02/2014	472.463.759-53	Assinado	27/02/2014	382.825.699-68

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN EDIR ANA FRAINER MAZZI - CRC 15460
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	10.206.249,57	Despesas Correntes	9.599.000,25
Receita Tributária	887.654,33	Pessoal e Encargos Sociais	5.145.875,22
Receita de Contribuições	92.451,34	Juros e Encargos da Dívida	28.967,03
Receita Patrimonial	29.881,39	Outras despesas correntes	4.424.158,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	121.085,09		
Transferências Correntes	10.563.570,05		
Outras Receitas Correntes	190.704,18		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.679.096,81		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	607.249,32
Total	10.206.249,57	Total	10.206.249,57
Receitas de Capital	695.688,48	Despesas de Capital	1.343.576,62
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	241.850,00	Investimentos	1.154.163,70
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	453.838,48	Amortização da Dívida	189.412,92
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	647.888,14	Superávit	
Total	1.343.576,62	Total	1.343.576,62
Receitas Correntes	10.206.249,57	Despesas Correntes	9.599.000,25
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	695.688,48	Despesas de Capital	1.343.576,62
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	10.901.938,05	Subtotal	10.942.576,87
Déficit	40.638,82	Superávit	
TOTAL	10.942.576,87	TOTAL	10.942.576,87

Município de DOUTOR PEDRINHO

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			12.581.034,86
10000000	Receitas Correntes			11.885.346,38
11000000	Receita Tributária		887.654,33	
11100000	Impostos		611.784,84	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	370.812,44		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.525,02		
	Recursos Ordinários	75.883,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.347,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.294,52		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	182.132,37		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	182.132,37		
	Recursos Ordinários	98.351,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.996,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.783,69		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.155,05		
	Recursos Ordinários	26.003,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.483,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.667,91		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	240.972,40		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	240.972,40		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	240.972,40		
	Recursos Ordinários	130.125,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.471,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.374,67		
11200000	Taxas		87.480,50	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.275,12		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.496,97		
	Recursos Ordinários	7.496,97		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.778,15		
	Recursos Ordinários	17.778,15		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	62.205,38		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	30.813,76		
	Recursos Ordinários	30.813,76		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	31.391,62		
	Recursos Ordinários	31.391,62		
11300000	Contribuição de Melhoria		188.388,99	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	188.388,99		
	Recursos Ordinários	188.388,99		
12000000	Receitas de Contribuições		92.451,34	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		92.451,34	
	Receita COSIP		92.451,34	
13000000	Receita Patrimonial		29.881,39	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		29.881,39	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	29.881,39		

Município de DOUTOR PEDRINHO

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.369,53		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.465,80		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.465,80		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	640,06		
	Atenção Básica	640,06		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	13.263,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	807,44		
	Receita CIDE	1,16		
	Receita COSIP	256,26		
	Transferências de Convênios: Educação	480,70		
	Transferências de Convênios: Saúde	262,88		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.606,16		
	Convênio Trânsito - Militar	16,67		
	Convênio Trânsito - Civil	388,34		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	57,23		
	Salário Educação	440,16		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11,67		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	64,46		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	43,67		
	Bolsa Família	440,15		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	147,59		
	Vigilância em Saúde	316,37		
	Assistência Farmacêutica Básica	129,46		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.793,30		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	14.511,86		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	14.511,86		
	Recursos Ordinários	14.511,86		
16000000	Receita de Serviços		121.085,09	
16001700	Serviços Agropecuários	5.831,32		
	Recursos Ordinários	5.831,32		
16009900	Outros Serviços	115.253,77		
	Recursos Ordinários	115.253,77		
17000000	Transferências Correntes		10.563.570,05	
17200000	Transferências Intergovernamentais		10.304.927,36	
17210000	Transferências da União	6.205.663,24		
17210100	Participação na Receita da União	5.515.951,00		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.508.918,55		
	Recursos Ordinários	2.767.796,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.548.267,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.192.854,13		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.032,45		
	Recursos Ordinários	3.797,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.969,04		

Município de DOUTOR PEDRINHO

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.265,79		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	410.560,67		
	Atenção Básica	266.559,74		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.125,03		
	Vigilância em Saúde	17.180,30		
	Assistência Farmacêutica Básica	16.945,60		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	90.750,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00		
	Bolsa Família	11.000,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	141.484,48		
17213501	Transferências do Salário-Educação	90.659,01		
	Salário Educação	90.659,01		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	1.720,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.720,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	33.480,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	33.480,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	15.625,47		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	15.625,47		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.196,39		
	Recursos Ordinários	7.126,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.694,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.375,30		
17219900	Outras Transferências da União	113.470,70		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
17220000	Transferências dos Estados	3.181.883,58		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.101.065,58		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.835.736,54		
	Recursos Ordinários	1.340.089,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	881.646,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	614.000,00		
17220102	Cota-Parte do IPVA	221.535,33		
	Recursos Ordinários	119.629,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.029,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.876,20		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.173,73		
	Recursos Ordinários	23.314,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.088,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.771,15		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	619,98		
	Receita CIDE	619,98		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	80.818,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	80.818,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	917.380,54		

Município de DOUTOR PEDRINHO

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	917.380,54		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	917.380,54		
17500000	Transferências de Pessoas		6.585,00	
	Recursos Ordinários		6.585,00	
17600000	Transferências de Convênios		252.057,69	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	252.057,69		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	182.057,80		
	Transferências de Convênios: Educação	182.057,80		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	69.999,89		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	69.999,89		
19000000	Outras Receitas Correntes		190.704,18	
19100000	Multas e Juros de Mora		28.921,12	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.645,33		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	704,47		
	Recursos Ordinários	380,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	197,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	126,84		
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	157,57		
	Recursos Ordinários	157,57		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.783,29		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.783,29		
	Recursos Ordinários	2.783,29		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	21.829,32		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	7.753,79		
	Recursos Ordinários	4.187,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.171,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.395,67		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	225,36		
	Recursos Ordinários	225,36		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	13.850,17		
	Recursos Ordinários	13.850,17		
19190000	Multas de Outras Origens	3.446,47		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.446,47		
	Convênio Trânsito - Militar	1.120,05		
	Convênio Trânsito - Civil	1.120,05		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	1.206,37		
19200000	Indenizações e Restituições		96.988,14	
19210000	Indenizações	96.988,14		
19219900	Outras Indenizações	96.988,14		
	Recursos Ordinários	96.966,64		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	21,50		
19300000	Receita da Dívida Ativa		34.901,44	

Município de DOUTOR PEDRINHO

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	34.901,44		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.865,79		
	Recursos Ordinários	8.027,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.162,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.675,88		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.088,73		
	Recursos Ordinários	587,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	304,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	196,04		
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.048,93		
	Recursos Ordinários	1.048,93		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	704,31		
	Recursos Ordinários	704,31		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	17.193,68		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	17.193,68		
	Recursos Ordinários	17.193,68		
19900000	Receitas Diversas		29.893,48	
19909900	Outras Receitas	29.893,48		
	Recursos Ordinários	29.893,48		
20000000	Receitas de Capital			695.688,48
22000000	Alienação de Bens		241.850,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		241.850,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	241.850,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	241.850,00		
24000000	Transferências de Capital		453.838,48	
24700000	Transferências de Convênios		453.838,48	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	453.838,48		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	81.480,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	81.480,00		
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	79.068,48		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	79.068,48		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	293.290,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	293.290,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.679.096,81
10000000	Receitas Correntes			1.679.096,81
17000000	Transferências Correntes		1.679.096,81	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.679.096,81	
17210000	Transferências da União	1.059.009,52		
17210100	Participação na Receita da União	1.056.370,25		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.054.963,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.054.963,82		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.406,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.406,43		

Município de DOUTOR PEDRINHO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.639,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.639,27		
17220000	Transferências dos Estados	620.087,29		
17220100	Participação na Receita dos Estados	620.087,29		
17220101	Cota-Parte do ICMS	567.146,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	567.146,29		
17220102	Cota-Parte do IPVA	44.306,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.306,18		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.634,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.634,82		
TOTAL GERAL				10.901.938,05

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			237.640,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			202.963,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		202.963,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	167.220,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.742,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.677,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.677,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.857,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	514,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.905,33		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	999,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.048,80
4.4.00.00	Investimentos			4.048,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.048,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.048,80		
	Total Unidade Orçamentária			241.689,39

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			238.140,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			109.995,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		109.995,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	84.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.995,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			128.144,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		128.144,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.924,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.290,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.141,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.446,78		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.480,22		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	861,67		
	Total Unidade Orçamentária			238.140,00

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO E FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.328.896,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			597.903,42
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.903,42	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.903,42	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		592.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	453.888,29	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	138.111,71	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		28.967,03
3.2.90.00	Aplicações Diretas		28.967,03
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	28.967,03	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		702.026,21
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.106,90
3.3.50.41	Contribuições	70.106,90	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.237,07
3.3.71.30	Material de Consumo	1.192,29	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.044,78	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		612.384,80
3.3.90.14	Diárias Civil	392,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	78.330,19	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	162.288,14	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	236.913,44	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	93.572,52	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.888,51	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.297,44
3.3.93.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.297,44	
4.0.00.00	Despesas de Capital		202.640,98
4.4.00.00	Investimentos		13.228,06
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.753,31
4.4.71.42	Auxílios	1.753,31	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.474,75
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.474,75	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		189.412,92
4.6.90.00	Aplicações Diretas		189.412,92
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	189.412,92	
	Total Unidade Orçamentária		1.531.537,64

Unidade Orçamentária: 4001 - SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.856.259,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			634.766,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		634.766,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	491.610,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	143.156,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.221.492,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.221.492,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	685.405,29		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	63.225,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	421.169,39		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.139,72	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	41.552,49	
4.0.00.00	Despesas de Capital		694.005,89
4.4.00.00	Investimentos		694.005,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		694.005,89
4.4.90.30	Material de Consumo	4.924,70	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.415,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	631.340,56	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.325,63	
	Total Unidade Orçamentária		2.550.265,30

Unidade Orçamentária: 5001 - DIVISAO DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.447.756,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.525.280,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.525.280,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.179.362,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	345.918,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			922.476,73
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		104.880,00	
3.3.50.41	Contribuições	104.880,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		817.596,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	840,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	70.484,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	311.658,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	47.313,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	184.347,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	198.896,38		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.095,20		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.962,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			58.404,40
4.4.00.00	Investimentos			58.404,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		58.404,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.404,40		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	35.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.506.161,38

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.330.161,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.533.519,24
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.902,35	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.902,35		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.525.616,89
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.173.208,93
3.1.90.13	Obrigações Patronais	352.407,96
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	796.641,86
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00
3.3.50.41	Contribuições	500,00
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	2.900,00
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.738,00
3.3.71.92	Despesas de Exercícios Anteriores	162,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	722.357,67
3.3.90.14	Diárias Civil	18.782,00
3.3.90.30	Material de Consumo	191.287,00
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	61.503,12
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.180,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	63.156,48
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	362.395,65
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.105,30
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.448,12
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	70.884,19
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.937,51
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.946,68
4.0.00.00	Despesas de Capital	187.748,47
4.4.00.00	Investimentos	187.748,47
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	483,65
4.4.71.42	Auxílios	483,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas	187.264,82
4.4.90.51	Obras e Instalações	179.308,96
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.955,86
	Total Unidade Orçamentária	2.517.909,57

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			171.526,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			91.700,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		91.700,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	74.043,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.656,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			79.826,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		79.826,89	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.594,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	44.633,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	721,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.700,00		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.844,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.204,10	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	130,12	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.562,00
4.4.00.00	Investimentos		1.562,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.562,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.562,00	
Total Unidade Orçamentária			173.088,89

Unidade Orçamentária: 6003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLSCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			26.124,49
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.124,49
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.401,79	
3.3.50.41	Contribuições	13.401,79		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.722,70	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.815,76		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	415,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.096,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.975,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,22		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00		
Total Unidade Orçamentária				26.124,49

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			573.714,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			352.743,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		352.743,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	270.671,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.072,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			220.970,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		220.970,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	155.113,04		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.955,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.186,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	154,26		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.562,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			193.366,08
4.4.00.00	Investimentos			193.366,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas		193.366,08	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	193.366,08		
Total Unidade Orçamentária				767.080,44

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 8001 - CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			130.507,32
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			130.507,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		58.457,00	
3.3.50.41	Contribuições	58.457,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		72.050,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.365,17		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.394,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.550,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.276,19		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.131,86		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.333,00		
	Total Unidade Orçamentária			130.507,32

Unidade Orçamentária: 8002 - DESPORTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			258.272,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			97.003,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		97.003,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	73.439,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.563,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			161.269,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		161.269,12	
3.3.90.30	Material de Consumo	55.314,94		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.472,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.857,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	80.294,53		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	270,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.800,00
4.4.00.00	Investimentos			1.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00		
	Total Unidade Orçamentária			260.072,45

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			10.942.576,87

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.599.000,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.145.875,22
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.805,77	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.805,77		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.132.069,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.967.445,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.164.623,72		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			28.967,03
3.2.90.00	Aplicações Diretas		28.967,03	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	28.967,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.424.158,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		247.345,69	
3.3.50.41	Contribuições	247.345,69		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.137,07	
3.3.71.30	Material de Consumo	1.192,29		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.782,78		
3.3.71.92	Despesas de Exercícios Anteriores	162,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.083.493,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	41.938,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	70.484,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.528.032,15		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.866,52		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	158.334,12		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.997,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	558.641,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.469.328,06		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	109.739,08		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.904,32		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	110.228,19		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		72.181,63	
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.937,51		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.946,68		
3.3.93.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.297,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.343.576,62
4.4.00.00	Investimentos			1.154.163,70
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.236,96	
4.4.71.42	Auxílios	2.236,96		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.151.926,74	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.924,70		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.415,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	810.649,52		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	278.937,52		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	35.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			189.412,92

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		189.412,92	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	189.412,92		
	Total Geral			10.942.576,87

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	241.689,39	241.689,39
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	241.689,39	241.689,39
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	241.689,39	241.689,39
01.031.0001.02.000001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	241.689,39	241.689,39
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	241.689,39	241.689,39

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	238.140,00	238.140,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	238.140,00	238.140,00
04.122.0011	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	238.140,00	238.140,00
04.122.0011.02.000002	MANUTENCAO DA ASSESSORIA E GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	238.140,00	238.140,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	238.140,00	238.140,00

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.305.629,69	1.305.629,69
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.305.629,69	1.305.629,69
04.122.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	1.305.629,69	1.305.629,69
04.122.0015.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	0,00	0,00	1.305.629,69	1.305.629,69
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	6.828,00	6.828,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	6.828,00	6.828,00
14.422.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	6.828,00	6.828,00
14.422.0015.02.000021	MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	6.828,00	6.828,00

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

22	Indústria	0,00	0,00	700,00	700,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	700,00	700,00
22.661.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	700,00	700,00
22.661.0015.02.000029	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	700,00	700,00
28	Encargos Especiais	218.379,95	0,00	0,00	218.379,95
28.843	Serviço da Dívida Interna	218.379,95	0,00	0,00	218.379,95
28.843.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	218.379,95	0,00	0,00	218.379,95
28.843.0015.09.000001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA E ENCARGOS	218.379,95	0,00	0,00	218.379,95
Total da Unidade Orçamentária		218.379,95	0,00	1.313.157,69	1.531.537,64

Unidade Orçamentária: 04001 SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	429.462,89	1.814.214,49	2.243.677,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	402.157,26	0,00	402.157,26
15.451.0020	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	402.157,26	0,00	402.157,26
15.451.0020.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	402.157,26	0,00	402.157,26
15.452	Serviços Urbanos	0,00	27.305,63	1.814.214,49	1.841.520,12
15.452.0020	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	27.305,63	1.729.099,20	1.756.404,83
15.452.0020.01.000010	AQUISICAO DE VEICULOS E MÁQUINAS	0,00	27.305,63	0,00	27.305,63
15.452.0020.02.000006	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.590.029,34	1.590.029,34
15.452.0020.02.000007	MANUTENCAO SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	139.069,86	139.069,86
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	85.115,29	85.115,29
15.452.xxxx.02.000013	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	85.115,29	85.115,29
17	Saneamento	0,00	306.587,92	0,00	306.587,92
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	306.587,92	0,00	306.587,92
17.512.0020	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	306.587,92	0,00	306.587,92
17.512.0020.01.000011	IMPLAN. DE SAN. BÁS. MELHORIAS SIST. DE AGUA	0,00	306.587,92	0,00	306.587,92
Total da Unidade Orçamentária		0,00	736.050,81	1.814.214,49	2.550.265,30

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 05001 DIVISAO DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	35.000,00	2.471.161,38	2.506.161,38
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	64.460,14	64.460,14
12.306.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	64.460,14	64.460,14
12.306.0050.02.000010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	64.460,14	64.460,14
12.361	Ensino Fundamental	0,00	35.000,00	1.464.825,57	1.499.825,57
12.361.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	35.000,00	1.464.825,57	1.499.825,57
12.361.0050.01.000018	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0050.02.000008	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.076.881,07	1.076.881,07
12.361.0050.02.000009	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	387.944,50	387.944,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	47.782,00	47.782,00
12.364.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	47.782,00	47.782,00
12.364.0050.02.000015	MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	47.782,00	47.782,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	799.931,67	799.931,67
12.365.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	799.931,67	799.931,67
12.365.0050.02.000030	MANUTENCAO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	734.116,22	734.116,22
12.365.0050.02.000031	MERENDA PARA ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	65.815,45	65.815,45
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	94.162,00	94.162,00
12.367.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	94.162,00	94.162,00
12.367.0050.02.000016	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	94.162,00	94.162,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	35.000,00	2.471.161,38	2.506.161,38

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	173.088,89	173.088,89
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	173.088,89	173.088,89

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

08.244.0140	PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	173.088,89	173.088,89
08.244.0140.02.000022	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIA	0,00	0,00	173.088,89	173.088,89
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	173.088,89	173.088,89

Unidade Orçamentária: 06003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	26.124,49	26.124,49
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	26.124,49	26.124,49
08.243.0140	PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	26.124,49	26.124,49
08.243.0140.02.000023	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	26.124,49	26.124,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	26.124,49	26.124,49

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	191.305,63	564.239,31	755.544,94
20.606	Extensão Rural	0,00	191.305,63	564.239,31	755.544,94
20.606.0110	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	191.305,63	564.239,31	755.544,94
20.606.0110.01.000030	MELHORAMENTO PATRULHA AGRICOLA	0,00	191.305,63	0,00	191.305,63
20.606.0110.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	564.239,31	564.239,31
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	11.535,50	11.535,50
23.695	Turismo	0,00	0,00	11.535,50	11.535,50
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	11.535,50	11.535,50
23.695.xxxx.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	0,00	0,00	11.535,50	11.535,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	191.305,63	575.774,81	767.080,44

Unidade Orçamentária: 08001 CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	130.507,32	130.507,32

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	130.507,32	130.507,32
13.392.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	130.507,32	130.507,32
13.392.0050.02.000004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	0,00	0,00	130.507,32	130.507,32
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	130.507,32	130.507,32

Unidade Orçamentária: 08002 DESPORTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	260.072,45	260.072,45
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	260.072,45	260.072,45
27.812.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	260.072,45	260.072,45
27.812.0050.02.000018	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	260.072,45	260.072,45
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	260.072,45	260.072,45
	Total da Unidade Gestora	218.379,95	962.356,44	7.243.930,91	8.424.667,30

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	176.480,00	2.341.429,57	2.517.909,57
10.301	Atenção Básica	0,00	176.480,00	2.341.429,57	2.517.909,57
10.301.0150	SAUDE PARA TODOS	0,00	176.480,00	2.341.429,57	2.517.909,57
10.301.0150.01.000029	AMPLIACAO E REFORMAS DE UNIDADES SANITARIAS	0,00	176.480,00	0,00	176.480,00
10.301.0150.02.000024	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.341.429,57	2.341.429,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	176.480,00	2.341.429,57	2.517.909,57
	Total da Unidade Gestora	0,00	176.480,00	2.341.429,57	2.517.909,57
	Total Geral	218.379,95	1.138.836,44	9.585.360,48	10.942.576,87

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	241.689,39	241.689,39
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	241.689,39	241.689,39
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	241.689,39	241.689,39
01.031.0001.02.000001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	241.689,39	241.689,39
04	Administração	0,00	0,00	1.543.769,69	1.543.769,69
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.543.769,69	1.543.769,69
04.122.0011	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	238.140,00	238.140,00
04.122.0011.02.000002	MANUTENCAO DA ASSESSORIA E GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	238.140,00	238.140,00
04.122.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	1.305.629,69	1.305.629,69
04.122.0015.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	0,00	0,00	1.305.629,69	1.305.629,69
08	Assistência Social	0,00	0,00	199.213,38	199.213,38
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	26.124,49	26.124,49
08.243.0140	PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	26.124,49	26.124,49
08.243.0140.02.000023	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	26.124,49	26.124,49
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	173.088,89	173.088,89
08.244.0140	PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	173.088,89	173.088,89
08.244.0140.02.000022	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIA	0,00	0,00	173.088,89	173.088,89
10	Saúde	0,00	176.480,00	2.341.429,57	2.517.909,57
10.301	Atenção Básica	0,00	176.480,00	2.341.429,57	2.517.909,57
10.301.0150	SAUDE PARA TODOS	0,00	176.480,00	2.341.429,57	2.517.909,57
10.301.0150.01.000029	AMPLIACAO E REFORMNAS DE UNIDADES SANITARIAS	0,00	176.480,00	0,00	176.480,00
10.301.0150.02.000024	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.341.429,57	2.341.429,57
12	Educação	0,00	35.000,00	2.471.161,38	2.506.161,38
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	64.460,14	64.460,14
12.306.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	64.460,14	64.460,14
12.306.0050.02.000010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	64.460,14	64.460,14
12.361	Ensino Fundamental	0,00	35.000,00	1.464.825,57	1.499.825,57
12.361.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	35.000,00	1.464.825,57	1.499.825,57

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0050.01.000018	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0050.02.000008	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.076.881,07	1.076.881,07
12.361.0050.02.000009	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	387.944,50	387.944,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	47.782,00	47.782,00
12.364.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	47.782,00	47.782,00
12.364.0050.02.000015	MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	47.782,00	47.782,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	799.931,67	799.931,67
12.365.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	799.931,67	799.931,67
12.365.0050.02.000030	MANUTENCAO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	734.116,22	734.116,22
12.365.0050.02.000031	MERENDA PARA ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	65.815,45	65.815,45
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	94.162,00	94.162,00
12.367.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	94.162,00	94.162,00
12.367.0050.02.000016	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	94.162,00	94.162,00
13	Cultura	0,00	0,00	130.507,32	130.507,32
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	130.507,32	130.507,32
13.392.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	130.507,32	130.507,32
13.392.0050.02.000004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	0,00	0,00	130.507,32	130.507,32
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	6.828,00	6.828,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	6.828,00	6.828,00
14.422.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	6.828,00	6.828,00
14.422.0015.02.000021	MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	6.828,00	6.828,00
15	Urbanismo	0,00	429.462,89	1.814.214,49	2.243.677,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	402.157,26	0,00	402.157,26
15.451.0020	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	402.157,26	0,00	402.157,26
15.451.0020.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	402.157,26	0,00	402.157,26
15.452	Serviços Urbanos	0,00	27.305,63	1.814.214,49	1.841.520,12
15.452.0020	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	27.305,63	1.729.099,20	1.756.404,83
15.452.0020.01.000010	AQUISICAO DE VEICULOS E MÁQUINAS	0,00	27.305,63	0,00	27.305,63

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0020.02.000006	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.590.029,34	1.590.029,34
15.452.0020.02.000007	MANUTENCAO SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	139.069,86	139.069,86
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	85.115,29	85.115,29
15.452.xxxx.02.000013	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	85.115,29	85.115,29
17	Saneamento	0,00	306.587,92	0,00	306.587,92
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	306.587,92	0,00	306.587,92
17.512.0020	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	306.587,92	0,00	306.587,92
17.512.0020.01.000011	IMPLAN. DE SAN. BÁS. MELHORIAS SIST. DE AGUA	0,00	306.587,92	0,00	306.587,92
20	Agricultura	0,00	191.305,63	564.239,31	755.544,94
20.606	Extensão Rural	0,00	191.305,63	564.239,31	755.544,94
20.606.0110	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	191.305,63	564.239,31	755.544,94
20.606.0110.01.000030	MELHORAMENTO PATRULHA AGRICOLA	0,00	191.305,63	0,00	191.305,63
20.606.0110.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	564.239,31	564.239,31
22	Indústria	0,00	0,00	700,00	700,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	700,00	700,00
22.661.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	700,00	700,00
22.661.0015.02.000029	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	700,00	700,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	11.535,50	11.535,50
23.695	Turismo	0,00	0,00	11.535,50	11.535,50
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	11.535,50	11.535,50
23.695.xxxx.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	0,00	0,00	11.535,50	11.535,50
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	260.072,45	260.072,45
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	260.072,45	260.072,45
27.812.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	260.072,45	260.072,45
27.812.0050.02.000018	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	260.072,45	260.072,45
28	Encargos Especiais	218.379,95	0,00	0,00	218.379,95
28.843	Serviço da Dívida Interna	218.379,95	0,00	0,00	218.379,95
28.843.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	218.379,95	0,00	0,00	218.379,95

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.843.0015.09.000001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA E ENCARGOS	218.379,95	0,00	0,00	218.379,95
	Total Geral	218.379,95	1.138.836,44	9.585.360,48	10.942.576,87

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	241.689,39	0,00	241.689,39
01.031	Ação Legislativa	241.689,39	0,00	241.689,39
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	241.689,39	0,00	241.689,39
01.031.0001.02.000001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	241.689,39	0,00	241.689,39
04	Administração	1.539.915,23	3.854,46	1.543.769,69
04.122	Administração Geral	1.539.915,23	3.854,46	1.543.769,69
04.122.0011	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	238.140,00	0,00	238.140,00
04.122.0011.02.000002	MANUTENCAO DA ASSESSORIA E GABINETE DO PREFEITO	238.140,00	0,00	238.140,00
04.122.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.301.775,23	3.854,46	1.305.629,69
04.122.0015.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	1.301.775,23	3.854,46	1.305.629,69
08	Assistência Social	190.194,94	9.018,44	199.213,38
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	26.124,49	0,00	26.124,49
08.243.0140	PROMOÇÃO SOCIAL	26.124,49	0,00	26.124,49
08.243.0140.02.000023	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DA CRIANCA E ADOLESCENTE	26.124,49	0,00	26.124,49
08.244	Assistência Comunitária	164.070,45	9.018,44	173.088,89
08.244.0140	PROMOÇÃO SOCIAL	164.070,45	9.018,44	173.088,89
08.244.0140.02.000022	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIA	164.070,45	9.018,44	173.088,89
10	Saúde	0,00	2.517.909,57	2.517.909,57
10.301	Atenção Básica	0,00	2.517.909,57	2.517.909,57
10.301.0150	SAUDE PARA TODOS	0,00	2.517.909,57	2.517.909,57
10.301.0150.01.000029	AMPLIACAO E REFORMAS DE UNIDADES SANITARIAS	0,00	176.480,00	176.480,00
10.301.0150.02.000024	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.341.429,57	2.341.429,57
12	Educação	242.037,69	2.264.123,69	2.506.161,38
12.306	Alimentação e Nutrição	50.107,48	14.352,66	64.460,14
12.306.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	50.107,48	14.352,66	64.460,14
12.306.0050.02.000010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	50.107,48	14.352,66	64.460,14
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.499.825,57	1.499.825,57
12.361.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	0,00	1.499.825,57	1.499.825,57
12.361.0050.01.000018	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLA	0,00	35.000,00	35.000,00
12.361.0050.02.000008	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.076.881,07	1.076.881,07
12.361.0050.02.000009	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	387.944,50	387.944,50
12.364	Ensino Superior	47.782,00	0,00	47.782,00
12.364.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	47.782,00	0,00	47.782,00
12.364.0050.02.000015	MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR	47.782,00	0,00	47.782,00
12.365	Educação Infantil	49.986,21	749.945,46	799.931,67
12.365.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	49.986,21	749.945,46	799.931,67
12.365.0050.02.000030	MANUTENCAO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	734.116,22	734.116,22
12.365.0050.02.000031	MERENDA PARA ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	49.986,21	15.829,24	65.815,45
12.367	Educação Especial	94.162,00	0,00	94.162,00
12.367.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	94.162,00	0,00	94.162,00
12.367.0050.02.000016	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	94.162,00	0,00	94.162,00
13	Cultura	130.507,32	0,00	130.507,32
13.392	Difusão Cultural	130.507,32	0,00	130.507,32

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	130.507,32	0,00	130.507,32
13.392.0050.02.000004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	130.507,32	0,00	130.507,32
14	Direitos da Cidadania	6.828,00	0,00	6.828,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.828,00	0,00	6.828,00
14.422.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.828,00	0,00	6.828,00
14.422.0015.02.000021	MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA	6.828,00	0,00	6.828,00
15	Urbanismo	1.762.878,92	480.798,46	2.243.677,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	113.845,76	288.311,50	402.157,26
15.451.0020	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	113.845,76	288.311,50	402.157,26
15.451.0020.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	113.845,76	288.311,50	402.157,26
15.452	Serviços Urbanos	1.649.033,16	192.486,96	1.841.520,12
15.452.0020	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.563.917,87	192.486,96	1.756.404,83
15.452.0020.01.000010	AQUISICAO DE VEICULOS E MÁQUINAS	0,00	27.305,63	27.305,63
15.452.0020.02.000006	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO MUNICIPAL	1.519.408,31	70.621,03	1.590.029,34
15.452.0020.02.000007	MANUTENCAO SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINACAO	44.509,56	94.560,30	139.069,86
	PUBLICA			
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	85.115,29	0,00	85.115,29
15.452.xxxx.02.000013	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	85.115,29	0,00	85.115,29
17	Saneamento	77.014,69	229.573,23	306.587,92
17.512	Saneamento Básico Urbano	77.014,69	229.573,23	306.587,92
17.512.0020	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	77.014,69	229.573,23	306.587,92
17.512.0020.01.000011	IMPLAN. DE SAN. BÁS. MELHORIAS SIST. DE AGUA	77.014,69	229.573,23	306.587,92
20	Agricultura	564.239,31	191.305,63	755.544,94
20.606	Extensão Rural	564.239,31	191.305,63	755.544,94
20.606.0110	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	564.239,31	191.305,63	755.544,94
20.606.0110.01.000030	MELHORAMENTO PATRULHA AGRICOLA	0,00	191.305,63	191.305,63
20.606.0110.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR	564.239,31	0,00	564.239,31
	RURAL			
22	Indústria	700,00	0,00	700,00
22.661	Promoção Industrial	700,00	0,00	700,00
22.661.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	700,00	0,00	700,00
22.661.0015.02.000029	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	700,00	0,00	700,00
23	Comércio e Serviços	11.535,50	0,00	11.535,50
23.695	Turismo	11.535,50	0,00	11.535,50
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	11.535,50	0,00	11.535,50
23.695.xxxx.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	11.535,50	0,00	11.535,50
27	Desporto e Lazer	260.072,45	0,00	260.072,45
27.812	Desporto Comunitário	260.072,45	0,00	260.072,45
27.812.0050	EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	260.072,45	0,00	260.072,45
27.812.0050.02.000018	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	260.072,45	0,00	260.072,45
28	Encargos Especiais	185.459,21	32.920,74	218.379,95
28.843	Serviço da Dívida Interna	185.459,21	32.920,74	218.379,95
28.843.0015	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	185.459,21	32.920,74	218.379,95
28.843.0015.09.000001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA E ENCARGOS	185.459,21	32.920,74	218.379,95
	Total Geral	5.213.072,65	5.729.504,22	10.942.576,87

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	241.689,39					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				238.140,00		
03001 - ADMINISTRACAO E FINANCAS				1.305.629,69		
04001 - SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS						
05001 - DIVISAO DE EDUCACAO						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLSCENTE						
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO						
08001 - CULTURA						
08002 - DESPORTO						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	241.689,39			1.543.769,69		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO E FINANCAS						
04001 - SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS						
05001 - DIVISAO DE EDUCACAO						2.506.161,38
06001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				2.517.909,57		
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		173.088,89				
06003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLSCENTE		26.124,49				
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO						
08001 - CULTURA						
08002 - DESPORTO						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		199.213,38		2.517.909,57		2.506.161,38

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO E FINANCAS		6.828,00				
04001 - SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS			2.243.677,38		306.587,92	
05001 - DIVISAO DE EDUCACAO						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLSCENTE						
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO						

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de DOUTOR PEDRINHO
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08001 - CULTURA	130.507,32					
08002 - DESPORTO						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	130.507,32	6.828,00	2.243.677,38		306.587,92	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO E FINANÇAS				700,00		
04001 - SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS						
05001 - DIVISAO DE EDUCACAO						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLSCENTE						
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO		755.544,94			11.535,50	
08001 - CULTURA						
08002 - DESPORTO						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		755.544,94		700,00	11.535,50	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						241.689,39
02001 - GABINETE DO PREFEITO						238.140,00
03001 - ADMINISTRACAO E FINANÇAS				218.379,95		1.531.537,64
04001 - SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS						2.550.265,30
05001 - DIVISAO DE EDUCACAO						2.506.161,38
06001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						2.517.909,57
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						173.088,89
06003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLSCENTE						26.124,49
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO						767.080,44
08001 - CULTURA						130.507,32
08002 - DESPORTO			260.072,45			260.072,45
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:			260.072,45	218.379,95		10.942.576,87

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	16.643.500,00	12.581.034,86	0,00	4.062.465,14
10000000	Receitas Correntes	12.030.500,00	11.885.346,38	0,00	145.153,62
11000000	Receita Tributária	1.089.000,00	887.654,33	0,00	201.345,67
11100000	Impostos	740.000,00	611.784,84	0,00	128.215,16
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	360.000,00	370.812,44	10.812,44	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.000,00	140.525,02	0,00	9.474,98
	Recursos Ordinários	81.000,00	75.883,48	0,00	5.116,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.000,00	39.347,02	0,00	2.652,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	25.294,52	0,00	1.705,48
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	182.132,37	32.132,37	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	150.000,00	182.132,37	32.132,37	0,00
	Recursos Ordinários	81.000,00	98.351,77	17.351,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.000,00	50.996,91	8.996,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	32.783,69	5.783,69	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.000,00	48.155,05	0,00	11.844,95
	Recursos Ordinários	32.400,00	26.003,73	0,00	6.396,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.800,00	13.483,41	0,00	3.316,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.800,00	8.667,91	0,00	2.132,09
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	380.000,00	240.972,40	0,00	139.027,60
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	380.000,00	240.972,40	0,00	139.027,60
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	380.000,00	240.972,40	0,00	139.027,60
	Recursos Ordinários	205.200,00	130.125,77	0,00	75.074,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	106.400,00	67.471,96	0,00	38.928,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68.400,00	43.374,67	0,00	25.025,33
11200000	Taxas	99.000,00	87.480,50	0,00	11.519,50
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.500,00	25.275,12	0,00	16.224,88
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.500,00	7.496,97	996,97	0,00
	Recursos Ordinários	6.500,00	7.496,97	996,97	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	17.778,15	0,00	2.221,85
	Recursos Ordinários	20.000,00	17.778,15	0,00	2.221,85
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	57.500,00	62.205,38	4.705,38	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	40.000,00	30.813,76	0,00	9.186,24
	Recursos Ordinários	40.000,00	30.813,76	0,00	9.186,24
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.500,00	31.391,62	13.891,62	0,00
	Recursos Ordinários	17.500,00	31.391,62	13.891,62	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	250.000,00	188.388,99	0,00	61.611,01
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	250.000,00	188.388,99	0,00	61.611,01
	Recursos Ordinários	250.000,00	188.388,99	0,00	61.611,01
12000000	Receitas de Contribuições	110.000,00	92.451,34	0,00	17.548,66
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	92.451,34	0,00	17.548,66
	Receita COSIP	110.000,00	92.451,34	0,00	17.548,66
13000000	Receita Patrimonial	23.900,00	29.881,39	5.981,39	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	23.900,00	29.881,39	5.981,39	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	23.900,00	29.881,39	5.981,39	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.900,00	15.369,53	11.469,53	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.500,00	1.465,80	0,00	1.034,20
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.500,00	1.465,80	0,00	1.034,20
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	1.400,00	640,06	0,00	759,94
	Transferências de Convênios: Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
	Atenção Básica	1.000,00	640,06	0,00	359,94
	Assistência Farmacêutica Básica	200,00	0,00	0,00	200,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	13.263,67	13.263,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	807,44	807,44	0,00
	Receita CIDE	0,00	1,16	1,16	0,00
	Receita COSIP	0,00	256,26	256,26	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	480,70	480,70	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	262,88	262,88	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	7.606,16	7.606,16	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	16,67	16,67	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	388,34	388,34	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	57,23	57,23	0,00
	Salário Educação	0,00	440,16	440,16	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	11,67	11,67	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	64,46	64,46	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	43,67	43,67	0,00
	Bolsa Família	0,00	440,15	440,15	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	147,59	147,59	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	316,37	316,37	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	129,46	129,46	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.793,30	1.793,30	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	20.000,00	14.511,86	0,00	5.488,14
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	20.000,00	14.511,86	0,00	5.488,14
	Recursos Ordinários	20.000,00	14.511,86	0,00	5.488,14
16000000	Receita de Serviços	64.000,00	121.085,09	57.085,09	0,00
16001700	Serviços Agropecuários	4.000,00	5.831,32	1.831,32	0,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	5.831,32	1.831,32	0,00
16009900	Outros Serviços	60.000,00	115.253,77	55.253,77	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	115.253,77	55.253,77	0,00
17000000	Transferências Correntes	10.565.500,00	10.563.570,05	0,00	1.929,95
17200000	Transferências Intergovernamentais	10.278.500,00	10.304.927,36	26.427,36	0,00
17210000	Transferências da União	6.238.500,00	6.205.663,24	0,00	32.836,76
17210100	Participação na Receita da União	5.708.000,00	5.515.951,00	0,00	192.049,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.700.000,00	5.508.918,55	0,00	191.081,45
	Recursos Ordinários	3.078.000,00	2.767.796,69	0,00	310.203,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.596.000,00	1.548.267,73	0,00	47.732,27

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.026.000,00	1.192.854,13	166.854,13	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	7.032,45	0,00	967,55
	Recursos Ordinários	4.320,00	3.797,62	0,00	522,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.240,00	1.969,04	0,00	270,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.440,00	1.265,79	0,00	174,21
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	336.000,00	410.560,67	74.560,67	0,00
	Atenção Básica	259.000,00	266.559,74	7.559,74	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	25.000,00	19.125,03	0,00	5.874,97
	Vigilância em Saúde	32.000,00	17.180,30	0,00	14.819,70
	Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00	16.945,60	0,00	3.054,40
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	90.750,00	90.750,00	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	11.000,00	3.000,00	0,00
	Bolsa Família	8.000,00	11.000,00	3.000,00	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	132.000,00	141.484,48	9.484,48	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	80.000,00	90.659,01	10.659,01	0,00
	Salário Educação	80.000,00	90.659,01	10.659,01	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.000,00	1.720,00	0,00	280,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	1.720,00	0,00	280,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	35.000,00	33.480,00	0,00	1.520,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	35.000,00	33.480,00	0,00	1.520,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	15.000,00	15.625,47	625,47	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	15.000,00	15.625,47	625,47	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.500,00	13.196,39	0,00	1.303,61
	Recursos Ordinários	7.830,00	7.126,15	0,00	703,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.060,00	3.694,94	0,00	365,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.610,00	2.375,30	0,00	234,70
17219900	Outras Transferências da União	40.000,00	113.470,70	73.470,70	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	113.470,70	73.470,70	0,00
17220000	Transferências dos Estados	3.160.000,00	3.181.883,58	21.883,58	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.050.000,00	3.101.065,58	51.065,58	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.835.736,54	35.736,54	0,00
	Recursos Ordinários	1.512.000,00	1.340.089,61	0,00	171.910,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	784.000,00	881.646,93	97.646,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	504.000,00	614.000,00	110.000,00	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	175.000,00	221.535,33	46.535,33	0,00
	Recursos Ordinários	94.500,00	119.629,39	25.129,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.000,00	62.029,74	13.029,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.500,00	39.876,20	8.376,20	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.000,00	43.173,73	0,00	6.826,27
	Recursos Ordinários	27.000,00	23.314,07	0,00	3.685,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.000,00	12.088,51	0,00	1.911,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	7.771,15	0,00	1.228,85
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	619,98	0,00	24.380,02

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receita CIDE	25.000,00	619,98	0,00	24.380,02
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	110.000,00	80.818,00	0,00	29.182,00
	Transferências de Convênios: Saúde	110.000,00	80.818,00	0,00	29.182,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	880.000,00	917.380,54	37.380,54	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	880.000,00	917.380,54	37.380,54	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	880.000,00	917.380,54	37.380,54	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	2.000,00	6.585,00	4.585,00	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	6.585,00	4.585,00	0,00
17600000	Transferências de Convênios	285.000,00	252.057,69	0,00	32.942,31
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	285.000,00	252.057,69	0,00	32.942,31
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	135.000,00	182.057,80	47.057,80	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	135.000,00	182.057,80	47.057,80	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	69.999,89	0,00	80.000,11
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.000,00	69.999,89	0,00	80.000,11
19000000	Outras Receitas Correntes	178.100,00	190.704,18	12.604,18	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	26.700,00	28.921,12	2.221,12	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.200,00	3.645,33	445,33	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500,00	704,47	204,47	0,00
	Recursos Ordinários	270,00	380,37	110,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,00	197,26	57,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90,00	126,84	36,84	0,00
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	54,00	0,00	0,00	54,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,00	0,00	0,00	28,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,00	0,00	0,00	18,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	100,00	157,57	57,57	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	157,57	57,57	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.500,00	2.783,29	283,29	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.500,00	2.783,29	283,29	0,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	2.783,29	283,29	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	11.500,00	21.829,32	10.329,32	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	4.000,00	7.753,79	3.753,79	0,00
	Recursos Ordinários	2.160,00	4.187,12	2.027,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.120,00	2.171,00	1.051,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	720,00	1.395,67	675,67	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	2.500,00	225,36	0,00	2.274,64
	Recursos Ordinários	2.500,00	225,36	0,00	2.274,64
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	13.850,17	8.850,17	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	13.850,17	8.850,17	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	12.000,00	3.446,47	0,00	8.553,53
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	12.000,00	3.446,47	0,00	8.553,53
	Convênio Trânsito - Militar	3.900,00	1.120,05	0,00	2.779,95

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio Trânsito - Civil	3.900,00	1.120,05	0,00	2.779,95
	Convênio Trânsito - Prefeitura	4.200,00	1.206,37	0,00	2.993,63
19200000	Indenizações e Restituições	98.000,00	96.988,14	0,00	1.011,86
19210000	Indenizações	98.000,00	96.988,14	0,00	1.011,86
19219900	Outras Indenizações	98.000,00	96.988,14	0,00	1.011,86
	Recursos Ordinários	98.000,00	96.966,64	0,00	1.033,36
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	21,50	21,50	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	24.400,00	34.901,44	10.501,44	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	23.400,00	34.901,44	11.501,44	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.500,00	14.865,79	6.365,79	0,00
	Recursos Ordinários	4.590,00	8.027,48	3.437,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.380,00	4.162,43	1.782,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.530,00	2.675,88	1.145,88	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	1.088,73	88,73	0,00
	Recursos Ordinários	540,00	587,81	47,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	304,88	24,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	196,04	16,04	0,00
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	700,00	1.048,93	348,93	0,00
	Recursos Ordinários	700,00	1.048,93	348,93	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.200,00	704,31	0,00	495,69
	Recursos Ordinários	1.200,00	704,31	0,00	495,69
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.000,00	17.193,68	5.193,68	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	12.000,00	17.193,68	5.193,68	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	17.193,68	5.193,68	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19900000	Receitas Diversas	29.000,00	29.893,48	893,48	0,00
19909900	Outras Receitas	29.000,00	29.893,48	893,48	0,00
	Recursos Ordinários	29.000,00	29.893,48	893,48	0,00
20000000	Receitas de Capital	4.613.000,00	695.688,48	0,00	3.917.311,52
22000000	Alienação de Bens	20.000,00	241.850,00	221.850,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	241.850,00	221.850,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	241.850,00	221.850,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.000,00	241.850,00	221.850,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	4.593.000,00	453.838,48	0,00	4.139.161,52
24700000	Transferências de Convênios	4.593.000,00	453.838,48	0,00	4.139.161,52
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.725.000,00	453.838,48	0,00	3.271.161,52
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	81.480,00	0,00	218.520,00
	Transferências de Convênios: Saúde	300.000,00	81.480,00	0,00	218.520,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00	79.068,48	0,00	1.420.931,52

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.500.000,00	79.068,48	0,00	1.420.931,52
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.425.000,00	293.290,00	0,00	1.131.710,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.425.000,00	293.290,00	0,00	1.131.710,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	868.000,00	0,00	0,00	868.000,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.749.500,00	-1.679.096,81	70.403,19	0,00
10000000	Receitas Correntes	-1.749.500,00	-1.679.096,81	70.403,19	0,00
17000000	Transferências Correntes	-1.749.500,00	-1.679.096,81	70.403,19	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.749.500,00	-1.679.096,81	70.403,19	0,00
17210000	Transferências da União	-1.144.500,00	-1.059.009,52	85.490,48	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.141.600,00	-1.056.370,25	85.229,75	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.140.000,00	-1.054.963,82	85.036,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.140.000,00	-1.054.963,82	85.036,18	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.600,00	-1.406,43	193,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.600,00	-1.406,43	193,57	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.900,00	-2.639,27	260,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.900,00	-2.639,27	260,73	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-605.000,00	-620.087,29	0,00	15.087,29
17220100	Participação na Receita dos Estados	-605.000,00	-620.087,29	0,00	15.087,29
17220101	Cota-Parte do ICMS	-560.000,00	-567.146,29	0,00	7.146,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-560.000,00	-567.146,29	0,00	7.146,29
17220102	Cota-Parte do IPVA	-35.000,00	-44.306,18	0,00	9.306,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-35.000,00	-44.306,18	0,00	9.306,18
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-10.000,00	-8.634,82	1.365,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.000,00	-8.634,82	1.365,18	0,00
Totais		14.894.000,00	10.901.938,05	0,00	3.992.061,95

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	465.000,00	0,00	465.000,00	241.689,39	223.310,61
01001.01	Legislativa	465.000,00	0,00	465.000,00	241.689,39	223.310,61
01001.01.031	Ação Legislativa	465.000,00	0,00	465.000,00	241.689,39	223.310,61
01001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	245.000,00	0,00	245.000,00	241.689,39	3.310,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	203.542,60	0,00	203.542,60	202.963,28	579,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				167.220,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.220,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.742,79	
3.1.90.13.01	FGTS				884,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.857,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.408,60	0,00	37.408,60	34.677,31	2.731,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.857,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				553,35	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				405,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.219,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				150,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				79,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.449,64	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				514,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				514,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.905,33	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				368,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.780,79	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				95,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				447,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.213,84	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				999,73	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				999,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.048,80	0,00	4.048,80	4.048,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.048,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.048,80	
02001	GABINETE DO PREFEITO	240.000,00	0,00	240.000,00	238.140,00	1.860,00
02001.04	Administração	240.000,00	0,00	240.000,00	238.140,00	1.860,00
02001.04.122	Administração Geral	240.000,00	0,00	240.000,00	238.140,00	1.860,00
02001.04.122.02.000002	MANUTENCAO DA ASSESSORIA E GABINETE DO PREFEITO	240.000,00	0,00	240.000,00	238.140,00	1.860,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	109.995,61	4,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				84.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				84.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.995,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.995,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	128.144,39	1.855,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				21.924,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				21.924,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.290,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.207,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.226,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.856,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.141,47	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				9.458,47	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.683,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.446,78	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				994,80	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.879,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				786,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				285,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.020,95	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.292,67	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				18.389,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.613,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				12.091,37	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				562,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.531,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.480,22	
3.3.90.47.10	taxas				60,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.420,22	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				861,67	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				861,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	1.570.198,65	1.298,00	1.571.496,65	1.531.537,64	39.959,01
03001.04	Administração	1.339.764,33	1.298,00	1.341.062,33	1.305.629,69	35.432,64
03001.04.122	Administração Geral	1.339.764,33	1.298,00	1.341.062,33	1.305.629,69	35.432,64
03001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	1.339.764,33	1.298,00	1.341.062,33	1.305.629,69	35.432,64
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.274,00	0,00	9.274,00	5.903,42	3.370,58
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.903,42	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				5.903,42	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	592.000,00	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				453.888,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				453.888,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				138.111,71	
3.1.90.13.01	FGTS				36.095,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				102.015,94	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.200,00	0,00	70.200,00	70.106,90	93,10
3.3.50.41.00	Contribuições				70.106,90	
3.3.50.41.99	outras contribuições				70.106,90	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.740,00	0,00	19.740,00	18.237,07	1.502,93
3.3.71.30.00	Material de Consumo				1.192,29	
3.3.71.30.99	outros materiais de consumo				1.192,29	
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.044,78	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.044,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	635.138,33	0,00	635.138,33	604.856,80	30.281,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				392,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				392,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.330,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.213,14	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				124,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.445,75	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				189,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.532,82	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				105,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.787,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				397,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.854,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.681,51	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				155.460,14	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				99.499,14	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				55.961,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				236.913,44	
3.3.90.39.11	locação de softwares				72.556,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				165,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.598,25	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.048,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.139,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.157,28	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				21.967,51	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.000,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				15.042,96	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.629,93	
3.3.90.39.81	serviços bancários				33.009,97	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				9.503,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.933,81	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				93.572,52	
3.3.90.47.10	taxas				2.874,16	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				90.698,36	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				40.188,51	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				29.072,33	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				11.116,18	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	1.298,00	1.298,00	1.297,44	0,56
3.3.93.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.297,44	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.47.10	taxas				1.297,44	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.937,00	0,00	1.937,00	1.753,31	183,69
4.4.71.42.00	Auxílios				1.753,31	
4.4.71.42.02	despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital				1.676,31	
4.4.71.42.99	outros auxílios				77,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.475,00	0,00	11.475,00	11.474,75	0,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.474,75	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				776,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.394,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.304,75	
03001.14	Direitos da Cidadania	7.493,00	0,00	7.493,00	6.828,00	665,00
03001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.493,00	0,00	7.493,00	6.828,00	665,00
03001.14.422.02.000021	MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA	7.493,00	0,00	7.493,00	6.828,00	665,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.493,00	0,00	7.493,00	6.828,00	665,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.828,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.828,00	
03001.22	Indústria	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
03001.22.661	Promoção Industrial	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
03001.22.661.02.000029	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				700,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.28	Encargos Especiais	222.241,32	0,00	222.241,32	218.379,95	3.861,37
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	222.241,32	0,00	222.241,32	218.379,95	3.861,37
03001.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA E ENCARGOS	222.241,32	0,00	222.241,32	218.379,95	3.861,37
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	32.826,17	0,00	32.826,17	28.967,03	3.859,14

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				28.967,03	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				28.967,03	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	189.415,15	0,00	189.415,15	189.412,92	2,23
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				189.412,92	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				189.412,92	
04001	SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS	5.795.906,91	0,00	5.795.906,91	2.550.265,30	3.245.641,61
04001.15	Urbanismo	4.019.297,02	0,00	4.019.297,02	2.243.677,38	1.775.619,64
04001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.935.021,50	0,00	1.935.021,50	402.157,26	1.532.864,24
04001.15.451.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1.935.021,50	0,00	1.935.021,50	402.157,26	1.532.864,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.935.021,50	0,00	1.935.021,50	402.157,26	1.532.864,24
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.924,70	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				4.924,70	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.300,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.300,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				376.932,56	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				376.932,56	
04001.15.452	Serviços Urbanos	2.084.275,52	0,00	2.084.275,52	1.841.520,12	242.755,40
04001.15.452.01.000010	AQUISICAO DE VEICULOS E MÁQUINAS	127.305,63	0,00	127.305,63	27.305,63	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	127.305,63	0,00	127.305,63	27.305,63	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.305,63	
4.4.90.52.48	veículos diversos				27.305,63	
04001.15.452.02.000006	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO MUNICIPAL	1.708.947,00	0,00	1.708.947,00	1.590.029,34	118.917,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	592.279,00	0,00	592.279,00	592.278,78	0,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				458.767,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				458.767,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				133.511,76	
3.1.90.13.01	FGTS				37.536,42	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				95.975,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.108.648,00	0,00	1.108.648,00	989.730,56	118.917,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				651.871,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				358.181,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.186,10	
3.3.90.30.19	material de condicionamento e embalagem				335,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.963,81	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.944,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.613,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				28.234,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				257.413,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				59.625,83	
3.3.90.36.08	bolsa de iniciação ao trabalho				3.719,83	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				24.262,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.644,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.283,05	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.187,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41.552,35	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				240,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.816,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.807,96	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				175,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				189.504,19	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.139,72	
3.3.90.47.10	taxas				10.133,53	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				6,19	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				17.810,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				17.810,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.020,00	0,00	8.020,00	8.020,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.020,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.920,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				3.100,00	
04001.15.452.02.000007	MANUTENCAO SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	158.022,89	0,00	158.022,89	139.069,86	18.953,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.022,89	0,00	148.022,89	130.267,08	17.755,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.909,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				13.509,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.203,24	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				81.861,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.342,16	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.154,79	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				8.154,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.802,78	1.197,22
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.115,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.115,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.687,78	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.687,78	
04001.15.452.02.000013	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	90.000,00	0,00	90.000,00	85.115,29	4.884,71
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	42.487,91	3.512,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.843,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.843,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.644,28	
3.1.90.13.01	FGTS				2.747,13	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.897,15	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	42.627,38	1.372,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.624,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.406,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				532,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.684,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.243,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.322,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.860,19	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.160,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.160,00	
04001.17	Saneamento	1.776.609,89	0,00	1.776.609,89	306.587,92	1.470.021,97
04001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.776.609,89	0,00	1.776.609,89	306.587,92	1.470.021,97
04001.17.512.01.000011	IMPLAN. DE SAN. BÁS. MELHORIAS SIST. DE AGUA	1.776.609,89	0,00	1.776.609,89	306.587,92	1.470.021,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.700,43	0,00	59.700,43	58.867,70	832,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.440,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.440,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.427,70	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				9.700,43	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				4.727,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.716.909,46	0,00	1.716.909,46	247.720,22	1.469.189,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				247.720,22	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				247.720,22	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.26.782.01.000009	CONST. DE PONTES, PONTILHOES, GALERIAS E GABIÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	DIVISAO DE EDUCACAO	3.148.414,49	0,00	3.148.414,49	2.506.161,38	642.253,11
05001.12	Educação	3.148.414,49	0,00	3.148.414,49	2.506.161,38	642.253,11
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	65.132,46	0,00	65.132,46	64.460,14	672,32
05001.12.306.02.000010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	65.132,46	0,00	65.132,46	64.460,14	672,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.132,46	0,00	65.132,46	64.460,14	672,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.460,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				64.460,14	
05001.12.361	Ensino Fundamental	1.621.731,46	0,00	1.621.731,46	1.499.825,57	121.905,89
05001.12.361.01.000018	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLA	135.000,00	0,00	135.000,00	35.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	35.000,00	100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				35.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				35.000,00	
05001.12.361.02.000008	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.092.633,07	0,00	1.092.633,07	1.076.881,07	15.752,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	807.283,41	0,00	807.283,41	801.461,14	5.822,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				623.406,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				623.406,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				178.054,60	
3.1.90.13.01	FGTS				44.404,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				133.650,22	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.000,00	0,00	11.000,00	10.800,00	200,00
3.3.50.41.00	Contribuições				10.800,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				10.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	259.349,66	0,00	259.349,66	251.936,93	7.412,73

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				840,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				840,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.095,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.095,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.480,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.944,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.896,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.091,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.019,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.199,49	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.191,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.102,64	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.039,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				979,90	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				972,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				34.044,11	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				46.963,21	
3.3.90.32.01	livros didáticos				3.548,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				43.415,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				57.817,30	
3.3.90.36.08	bolsa de iniciação ao trabalho				9.451,32	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.040,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				9.555,98	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				27.770,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.737,68	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				478,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.250,65	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				435,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				528,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.332,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.229,59	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.296,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.185,50	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				510,60	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.030,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				975,20	
3.3.90.47.10	taxas				975,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.028,26	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.028,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	12.683,00	2.317,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.683,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.198,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.485,00	
05001.12.361.02.000009	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	394.098,39	0,00	394.098,39	387.944,50	6.153,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	105.053,34	2.946,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.422,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				74.422,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.630,71	
3.1.90.13.01	FGTS				9.456,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.174,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	286.098,39	0,00	286.098,39	282.891,16	3.207,23
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				21.607,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				21.607,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.006,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				46.472,42	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.258,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.227,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.049,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				114.130,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				114.130,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91.147,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				860,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				84.008,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.432,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.846,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.364	Ensino Superior	47.782,00	0,00	47.782,00	47.782,00	0,00
05001.12.364.02.000015	MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR	47.782,00	0,00	47.782,00	47.782,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.782,00	0,00	47.782,00	47.782,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				47.782,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				47.782,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.319.568,57	0,00	1.319.568,57	799.931,67	519.636,90
05001.12.365.02.000030	MANUTENCAO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.249.568,57	0,00	1.249.568,57	734.116,22	515.452,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	625.526,60	0,00	625.526,60	618.765,77	6.760,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				481.533,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				481.533,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				137.232,77	
3.1.90.13.01	FGTS				39.786,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.446,35	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.320,57	0,00	113.320,57	104.629,05	8.691,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.895,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.222,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				303,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.589,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				96,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				6.626,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.778,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.917,52	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.372,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.890,34	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				268,14	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				268,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.250,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.011,25	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				320,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.275,69	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				344,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.071,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				120,00	
3.3.90.47.10	taxas				120,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.934,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				1.934,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	510.721,40	0,00	510.721,40	10.721,40	500.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.721,40	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.725,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.491,20	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.299,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.205,60	
05001.12.365.02.000031	MERENDA PARA ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	0,00	70.000,00	65.815,45	4.184,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	65.815,45	4.184,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.815,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				65.815,45	
05001.12.367	Educação Especial	94.200,00	0,00	94.200,00	94.162,00	38,00
05001.12.367.02.000016	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	94.200,00	0,00	94.200,00	94.162,00	38,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	94.100,00	0,00	94.100,00	94.080,00	20,00
3.3.50.41.00	Contribuições				94.080,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				94.080,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	82,00	18,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				82,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				82,00	
06002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	176.866,13	0,00	176.866,13	173.088,89	3.777,24
06002.08	Assistência Social	176.866,13	0,00	176.866,13	173.088,89	3.777,24
06002.08.244	Assistência Comunitária	176.866,13	0,00	176.866,13	173.088,89	3.777,24
06002.08.244.02.000022	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIA	176.866,13	0,00	176.866,13	173.088,89	3.777,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	91.700,00	0,00	91.700,00	91.700,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.043,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				74.043,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.656,01	
3.1.90.13.01	FGTS				2.154,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.501,61	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.604,13	0,00	83.604,13	79.826,89	3.777,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.594,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				485,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				640,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.468,79	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				44.633,25	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				19.149,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				25.483,45	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				721,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				721,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.844,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				170,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.674,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				12.204,10	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				12.204,10	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				130,12	
3.3.90.92.49	auxílio-transporte				130,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.562,00	0,00	1.562,00	1.562,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.562,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.562,00	
06003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	29.423,27	0,00	29.423,27	26.124,49	3.298,78
06003.08	Assistência Social	29.423,27	0,00	29.423,27	26.124,49	3.298,78
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	29.423,27	0,00	29.423,27	26.124,49	3.298,78
06003.08.243.02.000023	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DA CRIANCA E ADOLESCENTE	29.423,27	0,00	29.423,27	26.124,49	3.298,78
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.401,95	0,00	13.401,95	13.401,79	0,16

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				13.401,79	
3.3.50.41.99	outras contribuições				13.401,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.021,32	0,00	16.021,32	12.722,70	3.298,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.815,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				128,81	
3.3.90.30.16	material de expediente				186,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				415,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				415,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.096,72	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.096,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.975,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.975,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200,22	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				200,22	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				220,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				220,00	
07001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO	1.215.841,63	0,00	1.215.841,63	767.080,44	448.761,19
07001.20	Agricultura	864.305,63	0,00	864.305,63	755.544,94	108.760,69
07001.20.606	Extensão Rural	864.305,63	0,00	864.305,63	755.544,94	108.760,69
07001.20.606.01.000030	MELHORAMENTO PATRULHA AGRICOLA	289.305,63	0,00	289.305,63	191.305,63	98.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	289.305,63	0,00	289.305,63	191.305,63	98.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				191.305,63	
4.4.90.52.48	veículos diversos				191.305,63	
07001.20.606.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	575.000,00	0,00	575.000,00	564.239,31	10.760,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	352.744,00	0,00	352.744,00	352.743,40	0,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				270.671,30	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				270.671,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.072,10	
3.1.90.13.01	FGTS				21.595,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.476,74	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.195,00	0,00	220.195,00	209.435,46	10.759,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				145.187,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				66.959,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				906,65	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				5.845,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.988,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				648,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.252,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				274,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				130,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				67.182,69	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.955,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.955,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.826,37	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				546,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.025,55	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.231,02	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.626,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.726,72	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.099,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				118,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.225,22	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.227,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				154,26	
3.3.90.47.10	taxas				154,26	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.312,29	
3.3.90.92.49	auxílio-transporte				738,63	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				573,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.061,00	0,00	2.061,00	2.060,45	0,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.060,45	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.060,45	
07001.23	Comércio e Serviços	351.536,00	0,00	351.536,00	11.535,50	340.000,50
07001.23.695	Turismo	351.536,00	0,00	351.536,00	11.535,50	340.000,50
07001.23.695.01.000033	CONSTR. DE MIRANTES E ACESSO A PONTOS TURISTICOS	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
07001.23.695.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	11.536,00	0,00	11.536,00	11.535,50	0,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.536,00	0,00	11.536,00	11.535,50	0,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.925,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.925,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.360,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				250,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	CULTURA	281.000,00	0,00	281.000,00	130.507,32	150.492,68
08001.13	Cultura	281.000,00	0,00	281.000,00	130.507,32	150.492,68
08001.13.392	Difusão Cultural	281.000,00	0,00	281.000,00	130.507,32	150.492,68
08001.13.392.02.000004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	281.000,00	0,00	281.000,00	130.507,32	150.492,68
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	58.500,00	0,00	58.500,00	58.457,00	43,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				58.457,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				58.457,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.500,00	0,00	122.500,00	72.050,32	50.449,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.365,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				315,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.111,09	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.555,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.383,29	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.394,10	
3.3.90.31.01	premiações culturais				719,10	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.675,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.550,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.550,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.276,19	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				594,68	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.500,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.181,51	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.131,86	
3.3.90.47.10	taxas				2.131,86	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.333,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				283,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08002	DESPORTO	418.000,00	0,00	418.000,00	260.072,45	157.927,55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.27	Desporto e Lazer	418.000,00	0,00	418.000,00	260.072,45	157.927,55
08002.27.812	Desporto Comunitário	418.000,00	0,00	418.000,00	260.072,45	157.927,55
08002.27.812.02.000018	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	418.000,00	0,00	418.000,00	260.072,45	157.927,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.003,33	0,00	97.003,33	97.003,33	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				73.439,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				73.439,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.563,42	
3.1.90.13.01	FGTS				5.875,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.688,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.996,67	0,00	168.996,67	161.269,12	7.727,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.314,94	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.919,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				587,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.184,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.525,31	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.140,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				840,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				40.119,37	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.472,42	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				15.472,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.857,23	
3.3.90.36.08	bolsa de iniciação ao trabalho				3.732,83	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.124,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.294,53	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				55,46	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.021,11	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.454,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				630,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76.133,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				60,00	
3.3.90.47.10	taxas				60,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				270,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				270,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	1.800,00	150.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.800,00	
90099	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
90099.99	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
90099.99.999	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
90099.99.999.02.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da Unidade Gestora	13.355.651,08	1.298,00	13.356.949,08	8.424.667,30	4.932.281,78

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	2.927.962,99	0,00	2.927.962,99	2.517.909,57	410.053,42
06001.10	Saúde	2.927.962,99	0,00	2.927.962,99	2.517.909,57	410.053,42
06001.10.301	Atenção Básica	2.927.962,99	0,00	2.927.962,99	2.517.909,57	410.053,42
06001.10.301.01.000029	AMPLIACAO E REFORMAS DE UNIDADES SANITARIAS	395.000,00	0,00	395.000,00	176.480,00	218.520,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	395.000,00	0,00	395.000,00	176.480,00	218.520,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				176.480,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				176.480,00	
06001.10.301.02.000024	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.532.962,99	0,00	2.532.962,99	2.341.429,57	191.533,42

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.654,00	0,00	9.654,00	7.902,35	1.751,65
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.902,35	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				7.902,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.555.152,95	0,00	1.555.152,95	1.525.616,89	29.536,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.173.208,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.173.208,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				352.407,96	
3.1.90.13.01	FGTS				103.456,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				248.950,98	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				500,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.916,42	0,00	2.916,42	2.900,00	16,42
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.738,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.738,00	
3.3.71.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				162,00	
3.3.71.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				162,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	787.270,66	0,00	787.270,66	722.357,67	64.912,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.782,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.782,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				191.287,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				60.358,38	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				218,20	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.064,99	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				379,45	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				557,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.297,21	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.383,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				460,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				530,47	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.060,37	
3.3.90.30.36	material hospitalar				58.502,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.792,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				39.681,72	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				61.503,12	
3.3.90.32.02	medicamentos				43.953,74	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.022,81	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				14.526,57	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.180,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.180,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				63.156,48	
3.3.90.36.08	bolsa de iniciação ao trabalho				4.806,78	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				170,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				58.179,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				362.395,65	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.485,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.177,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.551,85	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.200,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				32.341,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.644,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.393,66	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.282,23	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				227.425,88	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				18.975,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.075,52	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.430,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.668,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				911,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.833,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.105,30	
3.3.90.47.10	taxas				1.105,30	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				500,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				19.448,12	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				1.247,20	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				18.200,92	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	100.268,96	0,00	100.268,96	70.884,19	29.384,77
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.937,51	
3.3.93.32.02	medicamentos				18.937,51	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.946,68	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				51.946,68	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	483,65	16,35
4.4.71.42.00	Auxílios				483,65	
4.4.71.42.99	outros auxílios				483,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00	76.000,00	10.784,82	65.215,18
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.828,96	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.828,96	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.955,86	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				487,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				230,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.238,86	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
	Total da Unidade Gestora	2.927.962,99	0,00	2.927.962,99	2.517.909,57	410.053,42
	Total Geral	16.283.614,07	1.298,00	16.284.912,07	10.942.576,87	5.342.335,20



Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	10.281.000,00	10.206.249,57	74.750,43	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	16.268.614,07	10.941.279,43	5.327.334,64
Receita Tributária	1.089.000,00	887.654,33	201.345,67	Corrente	10.026.631,50	9.597.702,81	428.928,69
Receita de Contribuições	110.000,00	92.451,34	17.548,66	Capital	6.241.982,57	1.343.576,62	4.898.405,95
Receita Patrimonial	23.900,00	29.881,39	-5.981,39	CRÉDITO ESPECIAL	1.298,00	1.297,44	0,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	1.298,00	1.297,44	0,56
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	64.000,00	121.085,09	-57.085,09	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.565.500,00	10.563.570,05	1.929,95	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	178.100,00	190.704,18	-12.604,18	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.749.500,00	-1.679.096,81	-70.403,19				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.974.974,41	-1.974.974,41
Receitas de Capital	4.613.000,00	695.688,48	3.917.311,52				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	20.000,00	241.850,00	-221.850,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	4.593.000,00	453.838,48	4.139.161,52				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	1.974.974,41	-1.974.974,41				
SOMA	14.894.000,00	12.876.912,46	2.017.087,54	SOMA	16.269.912,07	12.917.551,28	3.352.360,79

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

DÉFICIT	1.375.912,07	40.638,82	1.335.273,25	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	16.269.912,07	12.917.551,28	3.352.360,79	TOTAL	16.269.912,07	12.917.551,28	3.352.360,79

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	12.876.912,46	ORÇAMENTÁRIAS	12.917.551,28
Receitas Correntes	10.206.249,57	Despesas Correntes	9.599.000,25
Receita Tributária	887.654,33	Pessoal e Encargos Sociais	5.145.875,22
Receita de Contribuições	92.451,34	Juros e Encargos da Dívida	28.967,03
Receita Patrimonial	29.881,39	Outras Despesas Correntes	4.424.158,00
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.343.576,62
Receita de Serviços	121.085,09	Investimentos	1.154.163,70
Transferências Correntes	10.563.570,05	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	190.704,18	Amortização da Dívida	189.412,92
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.679.096,81	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.974.974,41
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	695.688,48		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	241.850,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	453.838,48		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	1.974.974,41		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.173.612,69	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.188.311,41
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	4.008,65	Realizável	4.008,65
Créditos em Circulação	4.008,65	Créditos em Circulação	4.008,65
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.050.264,87	Depósitos	1.052.077,59
Consignações	231.193,95	Consignações	233.006,67
Depósitos de Diversas Origens	819.070,92	Depósitos de Diversas Origens	819.070,92
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	12.886,00
Obrigações a Pagar	0,00	Obrigações a Pagar	12.886,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	119.339,17	Outras Operações	119.339,17
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	119.339,17	Outras Obrigações	119.339,17
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	14.050.525,15	SOMA	14.105.862,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	466.804,24	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	411.466,70
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	192.090,04	Bancos Conta Movimento	253.226,40
Bancos Conta Vinculada	274.714,20	Bancos Conta Vinculada	158.240,30
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	14.517.329,39	TOTAL	14.517.329,39

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	411.466,70	FINANCEIRO	8.820,60
DISPONÍVEL	411.466,70	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	253.226,40	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	158.240,30	RESTOS A PAGAR	8.820,60
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	8.820,60
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	8.637.829,15	PERMANENTE	224.837,25
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	224.837,25
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	182.750,25
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	42.087,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	131.608,83	DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	131.608,83	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	2.999,99	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	2.999,99	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	8.503.220,33	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	8.503.220,33		
Bens Imóveis	2.606.944,45		
Bens Móveis	5.896.275,88		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	9.049.295,85	PASSIVO REAL	233.657,85
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	8.815.638,00
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	8.815.638,00
COMPENSADO	424.828,27	COMPENSADO	424.828,27
TOTAL	9.474.124,12	TOTAL	9.474.124,12

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.598.462,02	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.194.302,72
Receitas Correntes	10.206.249,57	Despesas Correntes	9.599.000,25
Receita Tributária	887.654,33	Pessoal e Encargos Sociais	5.145.875,22
Receita de Contribuições	92.451,34	Juros e Encargos da Dívida	28.967,03
Receita Patrimonial	29.881,39	Outras Despesas Correntes	4.424.158,00
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.343.576,62
Receita de Serviços	121.085,09	Investimentos	1.154.163,70
Transferências Correntes	10.563.570,05	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	190.704,18	Amortização da Dívida	189.412,92
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.679.096,81	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.974.974,41
Receitas de Capital	695.688,48	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	276.751,44
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	276.751,44
Alienações de Bens	241.850,00	Alienação de Bens	241.850,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	453.838,48	Bens Móveis	241.850,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	34.901,44
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	34.901,44
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.974.974,41	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	721.549,56	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	532.136,64	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	532.136,64	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	253.199,12	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	278.937,52	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Aumento de Capital	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	189.412,92		
Operações de Créditos - Em Contatos	189.412,92		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.906.503,36	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.264.479,23
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	8.207.224,06	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	8.207.224,06
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	699.279,30	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	57.255,17
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	699.279,30		
Incorporação de Bens Imóveis	49.299,31	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	57.255,17
Incorporação de Bens Móveis	554.614,86	Baixa de Bens Imóveis	49.299,31
Bens Móveis de Uso Permanente	554.614,86	Baixa de Bens Móveis	7.955,86
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	7.955,86
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	546.659,00	Doações	0,00
Transferências	7.955,86	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	7.955,86
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	95.365,13	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	95.365,13	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	95.365,13	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	22.504.965,38	Total das Variações Passivas	21.458.781,95
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	1.046.183,43

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		22.504.965,38	TOTAL GERAL		22.504.965,38

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	414.250,17	0,00	189.412,92	224.837,25
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	414.250,17	0,00	189.412,92	224.837,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	414.250,17	0,00	189.412,92	224.837,25

- 1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.
- 2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)
- 3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de DOUTOR PEDRINHO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	1.812,72	231.193,95	233.006,67	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	819.070,92	819.070,92	0,00
SUBTOTAL	1.812,72	1.050.264,87	1.052.077,59	0,00
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	21.706,60	0,00	12.886,00	8.820,60
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	21.706,60	0,00	12.886,00	8.820,60
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	119.339,17	119.339,17	0,00
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	119.339,17	119.339,17	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	23.519,32	1.169.604,04	1.184.302,76	8.820,60

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Estado de Santa Catarina

JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

AN01 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, CONSOLIDADO.

Neste relatório a divergência encontra-se nas Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, no montante de R\$ 2.174.974,41, onde o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina não vem considerando o montante acima citado neste anexo.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Estado de Santa Catarina

JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

AN12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Neste relatório a divergência encontra-se na FIXAÇÃO, em Despesa de Capital, onde o valor de R\$ 15.000,00, está gerando a diferença nos totais.

O Total Correto é de R\$ 16.284.912,07, e no E-Sfinge, o valor é de R\$ 16.269.912,07.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Estado de Santa Catarina

JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

AN13 – BALANÇO FINANCEIRO

Neste relatório a divergência encontra-se em Outras Obrigações, onde o valor de R\$ 119.339,17, está gerando a diferença nos totais.

O Total Correto é de R\$ 14.397.990,22, e no E-Sfinge, o valor de Outras Obrigações está sendo somado, Totalizando um valor Incorreto de R\$ 14.517.329,39.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Estado de Santa Catarina

JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

AN15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Neste relatório a divergência encontra-se nas Interferências Ativas e Passivas no valor de R\$ 8.207.224,06.

O Valor correto Ativo e Passivo é de R\$ 14.297.741,32.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Estado de Santa Catarina

JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

AN17 – DEMONSTRAÇÕES DA DÍVIDA FLUTUANTE

Neste relatório a divergência encontra-se em Outras Obrigações de Curto Prazo no valor de R\$ 119.339,17.

O Valor Total correto na MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO em INSCRIÇÃO é de R\$ 1.050.264,87 e o valor de BAIXA é de R\$ 1.064.963,59.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO DE 2013

Em atendimento ao disposto no artigo 20, Alínea I, da Resolução TC Nº. 16/94, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Controle Interno da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO/SC, apresenta o relatório circunstanciado dos dados relativos ao Exercício de 2013.

1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária Líquida Arrecadada do Município de Doutor Pedrinho no Exercício de 2013 foi de **R\$ 10.327.158,15** demonstrada nos quadros a seguir, por Categoria Econômica e Unidade Gestora:

1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

Descrição	Exercício 2013	% T
RECEITAS CORRENTES	9.712.949,67	100
Receita Tributária	887.654,33	9,13
Receita de Contribuições	92.451,34	0,96
Receita Patrimonial	27.960,16	0,29
Receita Industrial		
Receita de Serviços	121.085,09	1,25
Transferências Correntes	8.393.094,57	86,40
Outras Receitas Correntes	190.704,18	1,97
RECEITAS DE CAPITAL	614.208,48	100%
Operações de Crédito		
Alienação de Bens	241.850,00	39,38
Transferências de Capital	372.358,48	60,62
T O T A L	10.327.158,15	

1.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOUTOR PEDRINHO

Descrição	Exercício 2013	% T
RECEITAS CORRENTES	493.299,90	100
Receita Tributária		
Receita Patrimonial	1.921,23	0,38
Transferências Correntes	491.378,67	99,62
Outras Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL	81.480,00	100
Operações de Crédito		
Alienação de Bens		
Transferências de Capital	81.480,00	100
T O T A L	574.779,90	

1.3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO

Descrição	Exercício 2013	% T
RECEITAS CORRENTES	10.206.249,57	100
Receita Tributária	887.654,33	8,70
Receita de Contribuições	92.451,34	0,91
Receita Patrimonial	29.881,39	0,30
Receita de Serviços	121.085,09	1,18
Transferências Correntes	8.884.473,24	87,04
Outras Receitas Correntes	190.704,18	1,87
RECEITAS DE CAPITAL	695.688,48	100
Operações de Crédito		
Alienação de Bens	241.850,00	34,77
Transferências de Capital	453.838,48	65,23
T O T A L	10.901.938,05	

Nota:

O confronto entre a Receita Corrente do Município, já deduzido o FUNDEB, no Exercício de 2012 com o Exercício de 2013, apresentou um acréscimo de 7,05%.

RECEITA CORRENTE		
PERÍODO	VALOR	DIFERENÇA %
<i>Exercício de 2012</i>	<i>9.486.181,83</i>	<i>7,05</i>
<i>Exercício de 2013</i>	10.206.249,57	

2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária Liquidada do Município de DOUTOR PEDRINHO no Exercício de 2013 foi de R\$ **10.942.576,87**, demonstrada nos quadros a seguir, por Categoria Econômica e Unidade Gestora:

2.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

Descrição	Exercício 2013	% T
DESPESAS CORRENTES	7.268.839,15	100
Pessoal e Encargos Sociais	3.612.355,98	49,70
Juros e Encargos da Dívida	28.967,03	0,40
Outras Despesas Correntes	3.627.516,14	49,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.155.828,15	100
Investimentos	966.415,23	83,62
Amortização da Dívida	189.412,92	16,38

T O T A L	8.424.667,30
------------------	---------------------

2.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOUTOR PEDRINHO

Descrição	Exercício 2013	% T
DESPESAS CORRENTES	2.330.161,10	100
Pessoal e Encargos Sociais	1.533.519,24	65,82
Outras Despesas Correntes	796.641,86	34,18
DESPESAS DE CAPITAL	187.748,47	100
Investimentos	187.748,47	100
Amortização da Dívida		
T O T A L	2.517.909,57	

2.3 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO

Descrição	Exercício 2013	% T
DESPESAS CORRENTES	9.599.000,25	100
Pessoal e Encargos Sociais	5.145.875,22	53,61
Juros e Encargos da Dívida	28.967,03	0,31
Outras Despesas Correntes	4.424.158,00	46,08
DESPESAS DE CAPITAL	1.343.576,62	100
Investimentos	1.154.163,70	85,90
Amortização da Dívida	189.412,92	14,10
T O T A L	10.942.576,87	

O confronto entre a Receita Orçamentária (consolidada) e a Despesa Orçamentária Liquidada (consolidada) no Exercício de 2013 apresentou um déficit orçamentário da ordem de R\$ **40.638,82**, veja quadro abaixo:

Receita Orçamentária Exercício 2013	10.901.938,05
Despesa Orçamentária Liquidada Exercício 2013	10.942.576,87
Resultado	40.638,82

3 – BALANCETE FINANCEIRO

O comportamento financeiro do município no final do exercício de 2013, ficou assim demonstrado:

3.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo Exercício Anterior	434.581,18

(+) Receita Orçamentária	12.302.132,56
(+) Receita Extra-Orçamentária	749.087,76
(-) Transferência Financeira Concedida	1.974.974,41
(-) Despesa Orçamentária	10.399.641,71
(-) Despesa Extra-Orçamentária	761.973,76
Saldo p/ o Ano seguinte	349.211,62

3.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOUTOR PEDRINHO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo Exercício Anterior	32.223,06
(+) Receita Orçamentária	574.779,90
(+) Receita Extra-Orçamentária	305.185,76
(+) Transferência Financeira Recebida	1.974.974,41
(-) Despesa Orçamentária	2.517.909,57
(-) Despesa Extra-Orçamentária	306.998,48
Saldo p/ o Exercício seguinte	62.255,08

3.3 – DEMONSTRATIVO DO BALANCETE FINANCEIRO CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo Exercício Anterior	466.804,24
(+) Receita Orçamentária	12.876.912,46
(+) Receita Extra-Orçamentária	1.054.273,52
(-) Despesa Orçamentária	12.917.551,28
(-) Despesa Extra-Orçamentária	1.068.972,24
Saldo p/ o Exercício seguinte	411.466,70

4 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O saldo de Caixa e Bancos confere com os demonstrativos do último boletim de caixa do Exercício de 2013, discriminado de acordo com os quadros a seguir:

4.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Ordinários	223.759,67
Recursos Vinculados	125.451,95
T O T A L	349.211,62

4.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOUTOR PEDRINHO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Ordinários	1.901,57

Recursos Vinculados	60.353,51
T O T A L	62.255,08

4.3 – DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Ordinários	225.661,24
Recursos Vinculados	185.805,46
T O T A L	411.466,70

5 - DÍVIDA ATIVA

Apresentamos no quadro abaixo a movimentação da Dívida Ativa Tributária no Exercício de 2013.

MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
Saldo Inicial	71.145,14
(+) Inscrição	95.365,13
(-) Cobranças e Cancelamentos	(34.901,44)
Saldo Final	131.608,83

6 – BENS PATRIMONIAIS

Apresentamos o quadro sintético da movimentação dos bens patrimoniais das Unidades Gestoras do Município no Exercício de 2013 no demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO	BENS MÓVEIS	BENS IMÓVEIS	TOTAL R\$
Saldo Inicial	5.312.529,36	2.353.745,33	7.666.274,69
Incorporações	825.596,52	253.199,12	1.078.795,64
Baixas	241.850,00		241.850,00
Saldo Final	5.896.275,88	2.606.944,45	8.503.220,33

7 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO

Apresentamos a seguir o quadro demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município no Exercício de 2013:

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Receitas Correntes	11.885.346,38
(-) Deduções para o Fundeb/ Deduções Receita	1.679.096,81
TOTAL – R\$	10.206.249,57

8 – CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO

Apresentamos o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurado no Exercício de 2013.

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	4.942.911,94
Inativos e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal	
TOTAL – R\$	4.942.911,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.206.249,57
Percentual Obtido (%)	48,43
Limite Prudencial (%)	51,30
Limite Máximo Admitido (%)	54,00

Nota:

A situação demonstrada acima com gastos com Pessoal do Poder Executivo no Exercício de 2013 evidencia que o Município está dentro dos limites constitucionais legais.

9 – CONTROLE DOS GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Apresentamos, nos quadros a seguir, o demonstrativo da base de cálculo e da aplicação de recursos com gastos em ações e serviços públicos de saúde, no Exercício de 2013, em atendimento ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 dos ADCT.

Art. 34, 77, 167 e 198 da C. F. (EC 29)	
CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM SAÚDE	
PERÍODO: EXERCÍCIO 2013	
1. - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	
1.1 - IPTU	140.525,02
1.2 - ITBI	48.155,05
1.3 - ISS	240.972,40
1.4 - FPM	5.508.918,55
1.5 - IRRF	182.132,57
1.6 - ITR	7.032,45
1.7 - ICMS EXPORTAÇÃO (LEI 87/96)	13.196,39
1.8 - ICMS	2.835.736,54
1.9 - IPVA	221.535,33
1.10 - IPI	43.173,73
1.11 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	34.901,44
TOTAL	9.276.279,47
2. APLICAÇÃO	PERÍODO: EXERCÍCIO 2013
Especificação	Aplicado/aplicar
2.1 - Saúde Básica Municipal	2.517.909,57

2.2 - (-) Recursos de Convênios	546.835,22
2.3 - (-) Aposentados	
2.4 - (-)	
2.4 - Total de Recursos Próprios	1.971.074,35
2.5 - Percentual de Aplicação	21,33
2.6 - Percentual mínimo à aplicar	15
2.7 - Valor Mínimo à aplicar	1.391.441,92
2.8 - Diferença %	6,26
2.9 - Valor da Diferença	579.632,43

O demonstrativo evidencia que o município aplicou **21,33%** das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos em ações e serviços públicos de saúde no Exercício de 2013, atingindo o limite exigido pela legislação.

10 – CONTROLE DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Apresentamos, nos quadros a seguir, os demonstrativos da aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino no Exercício de 2013, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 212 - CF	
CONTROLE DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO	
Receitas Oriundas dos Impostos	EXERCÍCIO DE 2013
1.1 - IPTU	140.525,02
1.2 - ITBI	48.155,05
1.3 - ISS	240.972,40
1.4 - IRRF	182.132,57
1.5 - FPM	5.508.918,55
1.6 - ITR	7.032,45
1.7 - ICMS EXPORTAÇÃO (LEI 87/96)	13.196,39
1.8 - ICMS	2.835.736,54
1.9 - IPVA	221.535,33
1.10- IPI/EXPORTAÇÃO	43.173,73
1.12- DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	34.901,44
Total	9.276.279,47
PERCENTUAL MÍNIMO À APLICAR (%)	25
VALOR MÍNIMO À APLICAR (R\$)	2.319.069,86

DESPESA COM ENSINO FUNDAMENTAL	3.220.095,75
Programa 12.361 - Ensino Fundamental	1.564.285,71
Programa 12.365 - Ensino Infantil	799.931,77
Programa 12.367 - Ensino Especial	94.162,00

Perda com FUNDEB	761.716,27
DEDUÇÕES	
Programa Supl. Alimentar p/ Alunos 1º Grau	130.275,59
Aposentadorias e Reformas	
Cota-parte salário Educação	90.659,01
Despesas com Recursos de Convênios	212.527,68
Saldo FUNDEB em 31.12.2012	6.301,66
	(439.763,94)
DESPESAS EFETIVAS PARA O CÁLCULO	2.780.331,81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FUNDEB	
Repasse ao FUNDEB	1.679.096,81
Retorno do FUNDEB	917.380,54
Ganho ou Perda com FUNDEB	(761.716,27)

CONCLUSÃO	
Valor Efetivamente Gasto com Ensino	2.780.331,81
Valor Mínimo que deveria ser Aplicado	2.319.069,86
APLICAÇÃO À MAIOR	461.261,95
PERCENTUAL APLICADO NA EDUCAÇÃO	29,98
PERCENTUAL	4,98

Art. 60 - ADCT (EC 14)	
CONTROLE DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO	
	EXERCÍCIO DE 2013
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
Receita do FUNDEB	917.380,54
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	1.466,40
TOTAL RECURSOS DO FUNDEB	918.846,94
Percentual mínimo a ser aplicado	95
Valor mínimo a ser aplicado	872.904,59
Valor efetivamente aplicado no FUNDEB (liquidado)	918.846,94
Percentual aplicado	100
Valor aplicado a maior	45.942,35
VALOR A SER APLICADO NO FUNDEB	
Art. 60, Parágrafo 5º ADCT.	

DEMONSTRATIVO COM GASTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
Retorno do FUNDEB	917.380,54
Percentual mínimo à ser aplicado	60
Valor mínimo à ser aplicado	550.428,32
Valor efetivamente gasto	918.846,94
CONCLUSÃO	
VALOR EFETIVAMENTE GASTO	918.846,94
VALOR MÍNIMO QUE DEVERIA SER APLICADO	550.428,32
APLICAÇÃO A MAIOR	368.418,62
PERCENTUAL APLICADO	100 %
PERCENTUAL A MAIOR	40 %

Nota:

Os números acima demonstram que a Administração vem cumprindo com rigor os limites constitucionais de aplicação no ensino no Exercício Financeiro de 2013, comportamento que reflete uma segurança para o Administrador.

11 – CÂMARA DE VEREADORES DE DOUTOR PEDRINHO

11.1 – Apresentamos um demonstrativo das principais obrigações legais e constitucionais que devem ser cumpridas pela Câmara de Vereadores para a aprovação das contas anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado.

a) Remuneração individual do Vereador (Art 29 Item VI, alínea “a”, da CF).

A remuneração individual dos vereadores em DEZEMBRO de 2013 foi de **R\$ 1.350,00** por mês, obedecendo ao limite constitucional estabelecido.

b) Remuneração total dos Vereadores (Art 29 Item VII da CF).

A remuneração total dos vereadores até o período corresponde ao valor de **R\$ 155.070,00**. Considerando a receita corrente líquida do Município de **R\$ 10.206.249,57** chegamos ao percentual de **1,52** entre despesas com remuneração dos vereadores e receita total, cumprindo o limite constitucional estabelecido em 5%.

c) Despesa anual do Poder Legislativo (Art 29-A, da CF – EC 25).

A despesa total do Legislativo até o mês de DEZEMBRO foi de **R\$ 241.689,39**, correspondendo a **2,55 %** da receita efetivada do Município no exercício de 2012 montante de **R\$ 9.486.181,83**, sendo respeitado o limite constitucional.

d) Folha de pagamento do Legislativo limitado a 70% da receita admitida (art 29-A – parágrafo 1º da CF – EC 25).

Até o mês o limite foi cumprido, pois a despesa com a folha de pagamento de todo o Poder Legislativo (vereadores e servidores) foi de **R\$ 202.963,28** que equivale a **43,65 %** da receita orçamentária da Câmara que foi estimada em **R\$ 465.000,00**.

e) Folha de pagamento do Legislativo limitado a 6% da receita corrente líquida do município (Art 20 Item III e Art 22 da LRF)

O limite foi cumprido, pois as despesas com pessoal do Poder Legislativo alcançaram nos últimos 12 meses o valor de **R\$ 202.963,28** que equivale a **1,99 %** da receita corrente líquida do município de R\$ **10.206.249,57**.

DOUTOR PEDRINHO (SC), 25 de FEVEREIRO de 2013.

JAQUELINE CESÁRIO
Agente Administrativo II
Responsável Controle Interno
Matrícula 5049.0-1.

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

DOUTOR PEDRINHO, 12 de fevereiro de 2014.

FERNANDA RITA UBER VIVIANI – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ REGULAR ☐ REGULAR COM RESSALVAS ☐ IRREGULAR

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDEB

APÓS O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB, DO EXERCÍCIO DE 2013, O PARECER É FAVORÁVEL, VISTO QUE FORAM APLICADOS EFETIVAMENTE NA FINALIDADE DO PROGRAMA SEM IMPROPRIIDADES OU IRREGULARIDADES.

BLOCO 2 - PARECER

01. NOME DO ENTE EXECUTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO	02. UF	SC
03. CNPJ	79.373.775/0001-62	04. PROGRAMA	FUNDEB
05. EXERCÍCIO	2013		

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

ANEXO II - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
CACS - FUNDEB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FNDE

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que este Município não possui Fundo da Infância e Adolescência constituído como Unidade Orçamentária ou Unidade Gestora.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN
Prefeito

DECRETO nº 004, de 23 de Janeiro de 2012.

Designa membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mandato 01/2012 a 01/2014.

O Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 52 c/c art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e combinando com a Lei nº 545, de 12 de Dezembro de 2003;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o mandato 23/01/2012 à 21/01/2014:

I – Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Miriam Kisner Floriano

Suplente: Evanir de Castilho

II – Representantes do Departamento da Agricultura e EPAGRI:

Titular: José Marcos Claudino dos Santos

Suplente: Rubens Konell

III – Representantes da Secretaria de Obras Estradas e Serviços Urbanos:

Titular: Adilson José Nicocelli

Suplente: Wigold Hoegebaum

IV – Representantes da Secretaria da Saúde e Assistência Social:

Titular: Patricia Pessatto da Silva

Suplente: karim Denise Viviani Stainsack

V – Representantes do Funcionalismo Municipal:

Titular: Aline Langa

Suplente: Cristiane Tonolli Tomelim

VI – Representantes das Associações de Pais e Professores Municipais:

Titular: Lúcia Fátima Kisner Moser

Suplente: Simone Maas Kunkel

VII – Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Doutor Pedrinho:

Titular: Rogério Woitexen

Suplente: Valdir André Bagio

VIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Doutor Pedrinho:

Titular: Mansueto Galkowski

Suplente: Marlene Nones

IX – Representantes da Comunidade Católica de Doutor Pedrinho:

Titular: Janaína Lenzi de Castilho

Suplente: Cristiano Tomelim

X – Representantes da Comunidade da Assembléia de Deus de Doutor Pedrinho:

Titular: Germano Ossemer

Suplente: Elias Ossemer

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 23 de janeiro de 2012;
24º ano de Fundação; 22º ano de Emancipação Política.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.

Este Decreto foi publicado na forma regulamentar.

Doutor Pedrinho, SC, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ ARILDO DE CASTILHO

Chefe de Gabinete

DECRETO nº 019, de 04 de Abril de 2012.

Altera o Decreto nº 004/2012, substituindo representante da Associação de Pais e Professores do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 52 c/c art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e combinando com a Lei nº 545, de 12 de Dezembro de 2003, e

Considerando-se o afastamento da representante da APP do município, Lúcia Fátima Kisner Moser e a necessidade de recomposição do CMDCA;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 004/2012, de 23/01/2012, substituindo membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o mandato 21/01/2012 à 21/01/2014, como segue:

I – Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Miriam Kisner Floriano

Suplente: Evanir de Castilho

II – Representantes do Departamento da Agricultura e EPAGRI:

Titular: José Marcos Claudino dos Santos

Suplente: Rubens Konell

III – Representantes da Secretaria de Obras Estradas e Serviços Urbanos:

Titular: Adilson José Nicocelli

Suplente: Wigold Hoegebaum

IV – Representantes da Secretaria da Saúde e Assistência Social:

Titular: Patricia Pessatto da Silva

Suplente: karim Denise Viviani Stainsack

V – Representantes do Funcionalismo Municipal:

Titular: Aline Langa

Suplente: Cristiane Tonolli Tomelim

VI – Representantes das Associações de Pais e Professores Municipais:

Titular: Tercílio João Moser

Suplente: Simone Maas Kunkel

VII – Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Doutor Pedrinho:

Titular: Rogério Woitexen

Suplente: Valdir André Bagio

VIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Doutor Pedrinho:

Titular: Mansueto Galkowski

Suplente: Marlene Nones

IX – Representantes da Comunidade Católica de Doutor Pedrinho:

Titular: Janaína Lenzi de Castilho

Suplente: Cristiano Tomelim

X – Representantes da Comunidade da Assembléia de Deus de Doutor Pedrinho:

Titular: Germano Ossemer

Suplente: Elias Ossemer

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 04 de abril de 2012; 24º ano de Fundação; 22º ano de Emancipação Política.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.

Este Decreto foi publicado na forma regulamentar.

Doutor Pedrinho, SC, 04 de abril de 2012.

JOICE REICHEL

Agente Administrativo II.

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR PEDRINHO

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e treze, na Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, Gabinete do Prefeito, sito a Rua Brasília, 02 Centro, a reunião foi presidida pelo Prefeito Municipal o Sr. Hartwig Persuhn, e contou com a presença dos membros do CMDCA, Srs. Adilson José Nicoceli e Mansueto Galkowski, as Sras. Marlene Oss-emer Martins, Cristiane Tonolli Tomelin e Aline Langa, as Representantes do Conselho Tutelar, Sras. Celonita Linhares Pereira Vicente e Vanderléia Fiamoncini Buzzi e a Servidora Tassiana Ouriques Becker. Dando início a reunião o Sr. Prefeito cumprimentou a todos, e partindo com a pauta do dia comunicou a todos a necessidade de eleger um novo Presidente, que como já deve ser de conhecimentos de todos o Sr. Rogério Woitexen solicitou afastamento definitivo do CMDCA por motivos particulares. Assim partiu-se para nova votação ficando eleitos por aclamação os seguintes membros: Presidente Sr. Mansueto Galkowski (Representante do Sindicato Rural), e Vice-Presidente a Sra. Marlene Oss-emer Martins (Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Doutor Pedrinho), Secretária se manteve a Sra. Aline Langa (Representante do Funcionalismo Municipal), após eleição Presidente e Vice-Presidente foram empossados, o Sr. Mansueto Galkowski novo presidente agradeceu a todos e pediu apoio de todos para manter o CMDCA ativo e atuante, se colocou a disposição do Conselho Tutelar para eventuais problemas e pediu que fossem feitas reuniões com mais frequência e que todos pudessem participar para todos se manterem informados dos acontecimentos e estarem aptos para eventuais problemas. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que passa a ser assinada pelos presentes.

Tassiana Ouriques Becker

Aufrey

~~Adilson José Nicoceli~~

Adilson José Nicoceli

Marlene Oss-emer Martins

Mansueto Galkowski

Aline Langa

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 48.779,98.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR PEDRINHO-SC

Plano de Ação Municipal para a Criança e do Adolescente - 2013

Este Plano vem ao encontro de um planejamento estratégico para 2013, para o que os membros do Conselho de Direitos possam acompanhar as atividades já realizadas no município, em vários setores da estrutura administrativa municipal.

Objetivos

- Implementar a articulação das políticas de atendimento a criança e ao adolescente com as demais políticas públicas;
- Assegurar uma política de proteção especial às crianças e adolescentes que lhes possam garantir condições de pleno desenvolvimento;
- Garantir ações e programas de proteção social às crianças e adolescente em condições de risco social e pessoal;
- Implementar campanhas para o fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com arrecadação de doações financeiras;
- Estimular ações ou atividades Sócio-Educativas, culturais, esportivas, recreativas e de proteção social que busquem a integração social e a consolidação da cidadania;
- Possibilitar ações junto às crianças e adolescentes com a finalidade de integrá-los e mantê-los na comunidade, estimulando mudanças de atitudes e comportamentos a partir da convivência;
- Captar recursos orçamentários junto aos órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e privados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Implementar Programas de Capacitação de Recursos Humanos para o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento adequado de crianças e adolescentes.
- Desenvolver projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa do ECA.

Quadro demonstrativo

Metas	Ações	Recursos	Prazo	Responsáveis
Toda criança de 0 a 5 anos	Disponibilizar vagas para os Centros de Educação Infantil	Orientação às famílias para matricular seus filhos Matrículas fora de prazo	Janeiro a Dezembro de 2013	Secretaria da educação + Conselho Municipal dos Direitos da Criança + Conselho Municipal da Educação
Toda criança de 6 a 14 anos na escola com evasão zero	Localizar crianças e adolescentes fora da escola e matriculá-las imediatamente	-Visitas domiciliares Matrículas fora de prazo Orientação às famílias para matricular seus filhos	Janeiro a Dezembro de 2013	Secretaria da educação + Conselho Municipal dos Direitos da Criança + Conselho Municipal da Educação
	Garantir a permanência da criança na escola	-Distribuição do kit de material escolar e uniforme para rede municipal de ensino -Transporte gratuito -Bolsa-família (para famílias de baixa-renda) Apoio pedagógico		
	Orientação e auxílio às famílias	-Solidariedade e apoio às famílias de baixa-renda Visitas domiciliares para cadastro - PBF	Janeiro a Dezembro de 2013	Secretaria da Assistência Social + Conselho Municipal dos Direitos da Criança + Conselho de Assistência Social
Adolescente e Comunidade	Dar Continuidade ao Projeto de Karatê, Patinação, Escolinha de Futebol, Pintura, Artesanato, Violão, Acordeão e Técnica Vocal; Peal	- Disponibilizar profissionais de cada área, material e local necessário para as atividades desenvolvidas.	Janeiro a Dezembro de 2013.	Secretaria de Esporte e Cultura + Conselho Municipal dos Direitos da Criança

Doutor Pedrinho, 05 de dezembro de 2012.

MANSUETO GALKOWSKI
Presidente do CMDCA.

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR PEDRINHO-SC

Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programas	Ação	Valor aplicado
Programa Karatê	Aulas/participação em competições esportivas	R\$ 10.475,00
Peal	Material para desenvolvimento gratuito de atividades educacionais complementares ao ensino fundamental	R\$ 13.401,79
Conselho Tutelar	Material de Expediente e serviços de manutenção	R\$ 2.247,70
Total Geral		R\$ 26.124,49

Obs. Os programas do FIA, são custeados em parte com recursos municipais e doações.

Doutor Pedrinho, 31 de Janeiro de 2014

MANSUETO GALKOWSKI

Presidente do CMDCA.

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Saúde previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelos seguintes motivos:

O CONSELHO AINDA NÃO SE REUNIU PARA REALIZAR O PARECER.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN
Prefeito



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2012
VERSÃO 1.1 Original**

1. ÓRGÃO ENTREGADOR

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

CGC/CNPJ: 79.373.775/0001-62

Cidade: DOUTOR PEDRINHO

UF: SC

Endereço: RUA RUA BRASILIA 02

C.E.P.: 89126000

Telefone: (47) 3388-0148

Fax: (47)

E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br

Prefeito: HARTWING PERSUHN

Nível de gestão: Gestão Inicial

Porte: PEQUENO I

2. ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

CGC/CNPJ: 79.373.775/0001-62

Cidade: DOUTOR PEDRINHO

UF: SC

Endereço: RUA Santa Catarina 93

C.E.P.: 89126000

Telefone: (47) 3388-0010

Fax: (47)

E-mail: saude@assistencia.sc.gov.br

Nome do Gestor: KARIM DENISE VIVIANI STAINSACK

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 14.222.732/0001-30

E-Mail: assistencia@doutorpedrinho.sc.gov.br

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone: (47) 3388-0010

Fax: (47) 3388-0010

Ato de criação: 30

2.2 Tipo de Reunião:		
2.3 Resolução:		
Em reunião realizada na data de 11 de Setembro de 2013 do presente ano, foi aprovado por unanimidade o Demonstrativo Gestão Bolsa Família 2012.		
2.4 Realização da reunião em sessão pública ou em sessão reservada:		
CPF	NOME	CARGO
018.628.599-06	Patricia Pessatto da Silva	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
218.976.209-00	Beatriz Moser	CONSELHEIRO(A) TITULAR
776.786.309-30	VALMIR FARIAS	CONSELHEIRO(A) TITULAR
007.513.114-56	JOSE FRANCISCO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR

3.1 Data da Reunião:		11/09/2013
3.2 Número da Ata:		02
3.3 Número da Resolução:		001
Anexo(s)		
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.		R:10.222.0.36 X1:192.168.0.39 01862859906 201311011710 320520



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
FNAS / SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO
SERVIÇOS/PROGRAMAS
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA –
SERVIÇOS/PROGRAMAS
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
2012**

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **UF:** SC
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO
EXERCÍCIO: 2012

1. Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados

Resposta: Sim

Comentário: N/A

2. Os relatórios de execução orçamentária e financeira apresentados ao Conselho foram

Resposta: Sim

Comentário: N/A

3. O Conselho acompanhou a elaboração e execução do orçamento da Assistência

Resposta: Em determinados períodos.

Comentário: N/A

4. A execução dos recursos cofinanciados pela União, foi realizada, conforme as normas

Resposta: Sim

Comentário: N/A

5. Os serviços/programas cofinanciados pela União foram prestados à população de

Resposta: Todos foram executados sem descontinuidade.

Comentário: N/A

6. O ente cofinanciou os serviços/programas?

Resposta: Sim, por meio do Fundo de Assistência Social.

Comentário: N/A

Ato Criação: LEI

Número Ato: 267

Data Assinatura: 28/01/1997

Data Publicação: 28/01/1997

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: RUA SANTA CATARINA 93 CASA

C.E.P.: 89126000

Telefone: (47) 3388-0010

null: Ato de criação

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 267

Data Assinatura: 28/01/1997

Data Publicação: 28/01/1997

Nome Secretário: Valkíria Frainer Fronza

018.628.599-06	Patricia Pessatto da Silva	CONSELHEIRO(A)	01/07/2013	30/06/2015
218.976.209-00	Beatriz Moser	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/07/2013	30/06/2015
069.800.129-08	Daiana Maria Stulzer	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/07/2013	30/06/2015
776.786.309-30	VALMIR FARIAS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/07/2013	30/06/2015
007.513.114-56	JOSE FRANCISCO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/07/2013	30/06/2015

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

1- DAS RECEITAS FEDERAIS

2- DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS

3- DA REPROGRAMAÇÃO

4- DO COFINANCIAMENTO (Informação para o Gestor Federal)

4.1 Recursos próprios executados nos serviços/programas R\$ 83.560,15

4.2 Recursos transferidos pelo FEAS R\$ 0,00

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

R:10.222.0.36 X1:192.168.0.39 01862859906
201311011710 320520

DOUTOR PEDRINHO, 22 de março de 2013.

Parecer Conclusivo do CAE

O Programa de alimentação escolar é acompanhado pelo Conselho (CAE) desde as compras dos alimentos até a prestação de contas. No decorrer do ano fiscalizou-se a suficiência dos gêneros alimentícios, através de constantes visitas nas escolas e questionamentos às responsáveis pela elaboração e distribuição, além de observação de planilhas preenchidas contendo informações de recebimento, verificação e distribuição de gêneros alimentícios recebidos pela escola. Os cardápios são elaborados respeitando hábitos alimentares regionais, levando-se em consideração o mínimo de calorias a ser oferecido e quantidade de proteínas, adequado também às quantidades necessárias de nutrientes por faixa etária, bem como de acordo com a aceitabilidade dos alunos. Frutas e verduras também aparecem em grande oferta no cardápio. A qualidade dos alimentos oferecidos é observada pelas responsáveis pelo recebimento, orientadas pela nutricionista, sendo feita a devolução em casos não satisfatórios, sendo observadas as condições de embalagens, data de fabricação e validade dos gêneros para estarem aptos para o consumo. As responsáveis seguem um cardápio elaborado pela nutricionista que pode ocorrer alteração de acordo com gêneros em estoque. O CAE acompanha e fiscaliza a aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar, assim como zela pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos. Após relevante debate e análise da prestação de contas, concluímos que os recursos destinados foram devidamente aplicados em gêneros alimentícios, obedecendo aos quesitos exigidos pelo programa.

Matilde Doemer Bochi
Presidente do CAE

Mônica Koglin Poeta
Vice-Presidente do CAE

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Não houve parecer.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Diretos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos, pelos seguintes motivos:

A PREFEITURA CONTA APENAS COM O CONSELHOR DA "CRIANÇA" E DO ADOLESCENTE, CONFORME ANEXO DE PARECER. PORÉM A PREFEITURA NÃO TEM CONSELHO DA "INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE.

Cordialmente,

HARTWIG PERSUHN
Prefeito

Unidade Gestora: (348 / Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	10.327.158,15	ORÇAMENTÁRIAS	10.399.641,71
Receitas Correntes	9.712.949,67	Despesas Correntes	7.268.839,15
Receita Tributária	887.654,33	Pessoal e Encargos Sociais	3.612.355,98
Receita de Contribuições	92.451,34	Juros e Encargos da Dívida	28.967,03
Receita Patrimonial	27.960,16	Outras Despesas Correntes	3.627.516,14
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.155.828,15
Receita de Serviços	121.085,09	Investimentos	966.415,23
Transferências Correntes	10.072.191,38	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	190.704,18	Amortização da Dívida	189.412,92
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.679.096,81	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.974.974,41
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	614.208,48		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	241.850,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	372.358,48		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	786.391,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	799.277,24
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	3.074,25	Realizável	3.074,25
Créditos em Circulação	3.074,25	Créditos em Circulação	3.074,25
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	746.013,51	Depósitos	746.013,51
Consignações	120.249,40	Consignações	120.249,40
Depósitos de Diversas Origens	625.764,11	Depósitos de Diversas Origens	625.764,11
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	12.886,00
Obrigações a Pagar	0,00	Obrigações a Pagar	12.886,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	37.303,48	Outras Operações	37.303,48
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	37.303,48	Outras Obrigações	37.303,48
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	11.113.549,39	SOMA	11.198.918,95
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	434.581,18	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	349.211,62
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	192.090,04	Bancos Conta Movimento	253.226,40
Bancos Conta Vinculada	242.491,14	Bancos Conta Vinculada	95.985,22
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	11.548.130,57	TOTAL	11.548.130,57

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora: (348 / Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	349.211,62	FINANCEIRO	8.820,60
DISPONÍVEL	349.211,62	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	253.226,40	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	95.985,22	RESTOS A PAGAR	8.820,60
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	8.820,60
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	8.637.829,15	PERMANENTE	224.837,25
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	224.837,25
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	182.750,25
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	42.087,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	131.608,83	DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	131.608,83	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	2.999,99	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	2.999,99	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	8.503.220,33	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	8.503.220,33		
Bens Imóveis	2.606.944,45		
Bens Móveis	5.896.275,88		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	8.987.040,77	PASSIVO REAL	233.657,85
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	8.753.382,92
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	8.753.382,92
COMPENSADO	362.238,85	COMPENSADO	362.238,85
TOTAL	9.349.279,62	TOTAL	9.349.279,62

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
11.124,00	10.789,66	10.786,76	1020000	007/2012	2013	—
Subtotal*						
Subtotal*						
Total	11.124,00	10.789,66	10.786,76			

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
334,34	2,90	1020000	007/2012	2013
Subtotal*				
Subtotal*				
Total	334,34	2,90		

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio Repasse realizados em 2013

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
009	162,00	11.124,00	007/2012	2013
187	486,35			
Subtotal* 188	483,65			
189	2.738,00			
239	927,00			
Subtotal* 356	1.854,00			
521	1.854,00			
639	2.781,00			
Total	11.286,00			

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal*					
Subtotal*					
Total					

*Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

Competência: 01/2013 à 06/2013

Unidade Orçamentária: =6003- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLSCENTE

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	2399	28/10/2013	AUTO POSTO DOUTOR PEDRINHO LTDA		128,81	128,81	128,81	PAGAMENTO RELATIVO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PAR A PARTICIPAÇÃO NO XI ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS MUNICIPAIS E REDE DE ATENDIMENTO, REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 27 A 29/10/2013
0	2412	29/10/2013	JOSE FRANCISCO DA SILVA		220,00	220,00	220,00	PAGAMENTO RELATIVO RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARA PARTICIPAÇÃO DO XI ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS MUNICIPAIS E REDE DE ATENDIMENTO REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 27, 28 E 29 DE OUTUBRO 2013
0	2267	08/10/2013	PONTO POSITIVO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME		186,95	186,95	186,95	PAGAMENTO RELATIVO AQUISICAO DE MATERIAL EXPEDIENT E UTILIZADO SALAS CONSELHEIROS TUTELARES

Total VI. Pago (R\$): 535,76 de 26.124,49

Total VI. Liquidado (R\$): 535,76 de 26.124,49

Total VI. Empenho (R\$): 535,76 de 26.124,49

Total de Registros: 3 de 22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00088965
INTERESSADO: Hartwig Persuhn
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 119 à 120.

Florianópolis, 22 de maio de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho



Consulta de Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: Todas as Unidades ▼

Registros por página: 20 ▼

Período: 01/11/2013 12/12/2013

Conta: Contém ▼

Vínculo: Contém ▼

CONSULTAR

Conta	Vínculo	Previsto para o Mês	Arrecadado no Mês
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO			
11120200000000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 13.500,00	R\$ 633,34
11120200000000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	R\$ 7.000,00	R\$ 328,39
11120200000000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	R\$ 4.500,00	R\$ 211,10
11120434000000 - I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 13.500,00	R\$ 7.132,19
11120434000000 - I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	R\$ 7.000,00	R\$ 3.698,15
11120434000000 - I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	R\$ 4.500,00	R\$ 2.377,38
11120800000000 - IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.400,00	R\$ 2.224,80
11120800000000 - IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	R\$ 2.800,00	R\$ 1.153,60
11120800000000 - IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	R\$ 1.800,00	
11130501000000 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT.	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 34.200,00	
11130501000000 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT.	1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	R\$ 17.733,33	
11130501000000 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT.	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	R\$ 11.400,00	
11211700000000 - TAXA FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.083,33	
11212500000000 - TX.LIC.FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERVICOS	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00	
11219900000000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERC. DE PODER POLICI	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.333,33	
11229000000000 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 6.666,67	
11229900010000 - TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AG	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 833,33	
11229900040000 - TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 416,67	

quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



16:14:23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00088965
INTERESSADO: Hartwig Persuhn
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 121 à 122.

Florianópolis, 22 de maio de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo



Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

LEIS

VOLTAR

Consulta de Empenhos

Unidade Gestora:

Registros por página:

Período:

Credor:

Tipo de Consulta:

CONSULTAR

Credor	Nº/Ano - Subemp.	Emissão	Valor
77 Digitadora de Documentos Ltda			R\$ 1.151,00
Adilson Jose Nicoceli			R\$ 4.000,00
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO			
	2529/2013 - 0	08/11/2013	R\$ 4.000,00
Total da Unidade:			R\$ 4.000,00
Adolfo Cristofolini Sobrinho			R\$ 2.020,00
Agroloja Salto Donner Ltda Me			R\$ 484,20
Alzira Viviani			R\$ 1.450,00
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO			
	2495/2013 - 0	04/11/2013	R\$ 725,00
	2732/2013 - 0	06/12/2013	R\$ 725,00
Total da Unidade:			R\$ 1.450,00
Analise Laboratorio Clinico Ltda.			
Ana Schipietz			
Apae			
Aparecida Maria Giacomozzi			
Arany Gustavo de Brito Lauth			
Ariane Buzzi			
Associacao dos Municipios do Medio Vale do Itajai			
Associacao dos Servidores Publicos Municipais de Doutor Pedrinho			
Auto Eletrica Fritz- de Ralf Willi Maus-			
Auto Posto Doutor Pedrinho Ltda			
Banco do Brasil Sa			

quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

dezembro de 2013

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



16:13:23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8

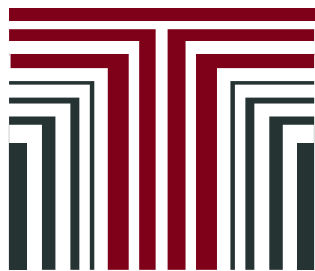
PROCESSO Nº: @PCP 14/00088965
INTERESSADO: Hartwig Persuhn
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 123 à 124.

Florianópolis, 22 de maio de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Doutor Pedrinho

Data de Fundação – 04/01/1988

População: 3.828 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 47,50 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	50
CONCLUSÃO	51
ANEXO	54
APÊNDICE	55

PROCESSO	PCP 14/00088965
UNIDADE	Município de Doutor Pedrinho
RESPONSÁVEL	Sr. Hartwig Persuhn - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO Nº	1705/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Doutor Pedrinho, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Doutor Pedrinho, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 21/05/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O município surgiu no início do Século XX, com a chegada de Germano Rigo, Natal Notari e Fausto Noriller. Os três corajosos sertanistas enfrentaram índios bravos e animais ferozes enquanto abriam picadas nas matas. Logo vieram os descendentes de italianos e alemães das localidades de Rodeio, Nova Trento e Luís Alves. Eles se instalaram na barra do Rio Forcação, onde hoje fica o município de Doutor Pedrinho, nome dado ao distrito em 1949, em homenagem ao pai de Aderbal Ramos da Silva, na época governador de Santa Catarina.

O Município de Doutor Pedrinho tem uma população estimada em 3.828² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 47.504.939,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.032,91, considerando uma população estimada em 2011 de 3.645 habitantes.

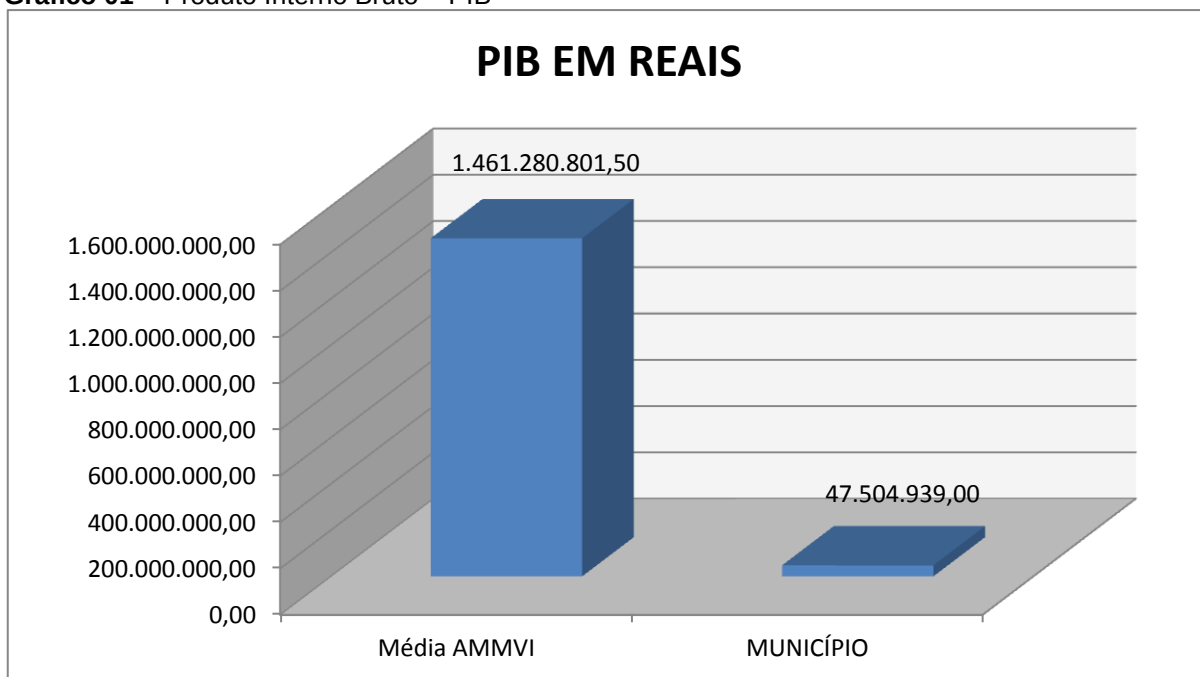
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

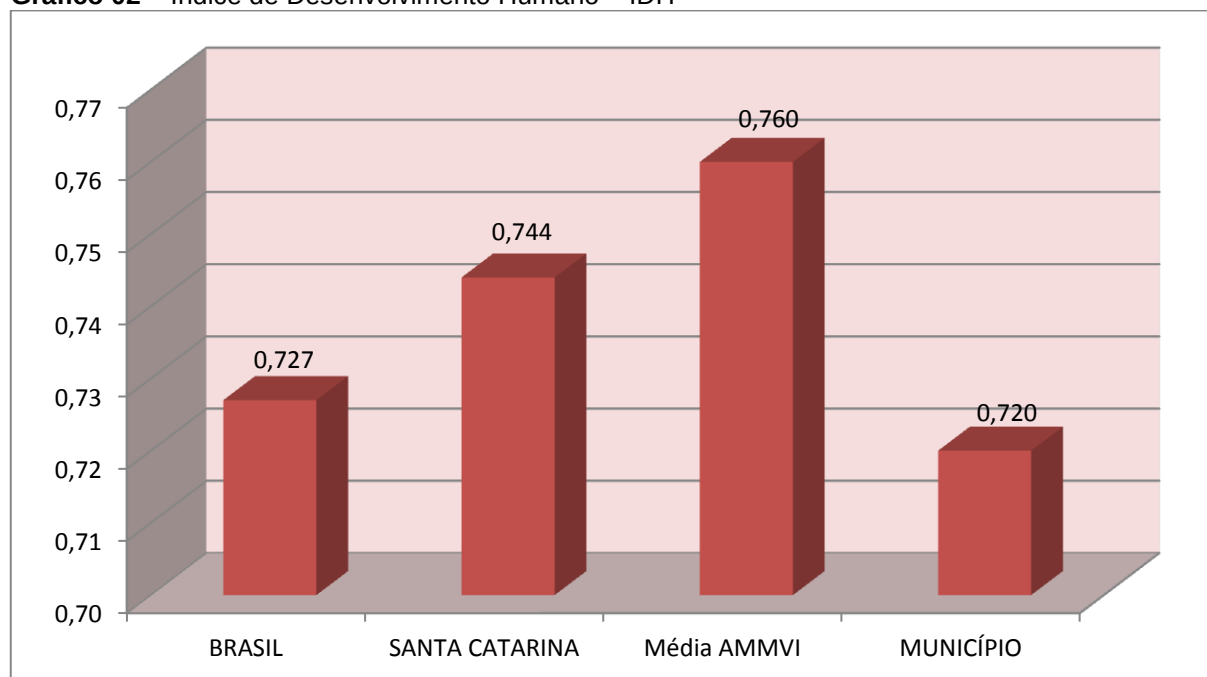
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Doutor Pedrinho encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.894.000,00
PPA	734/2009	25/08/2009	DESPESA FIXADA	14.894.000,00
LDO	806/2012	24/09/2012		
LOA	810/2012	05/11/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 40.638,82**, correspondendo a **0,37%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 40.638,82, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 72.483,56 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 31.844,74.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 443.284,92), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.894.000,00	10.901.938,05	73,20
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	16.284.912,07	10.942.576,87	67,19
Déficit de Execução Orçamentária		40.638,82	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Doutor Pedrinho nos últimos 5 anos:

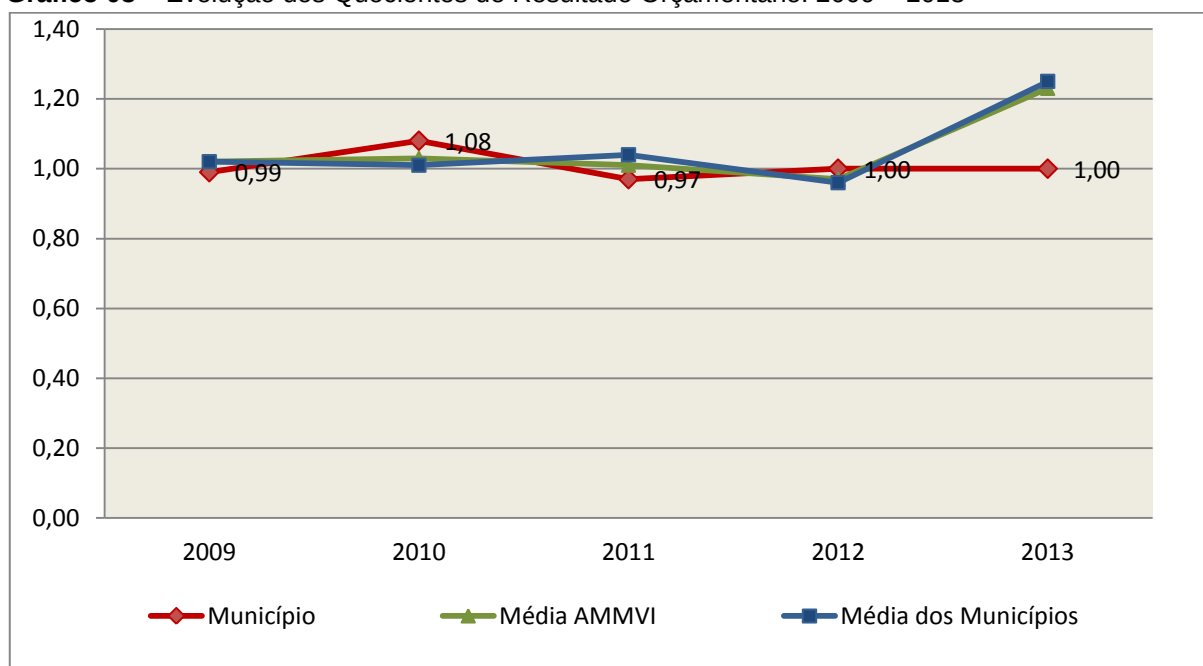
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	6.846.209,15	8.626.729,87	9.892.552,23	11.379.263,07	10.901.938,05
2	Despesa executada	6.910.537,70	7.955.895,12	10.242.872,94	11.379.183,46	10.942.576,87
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,08	0,97	1,00	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 10.901.938,05**, equivalendo a **73,20%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

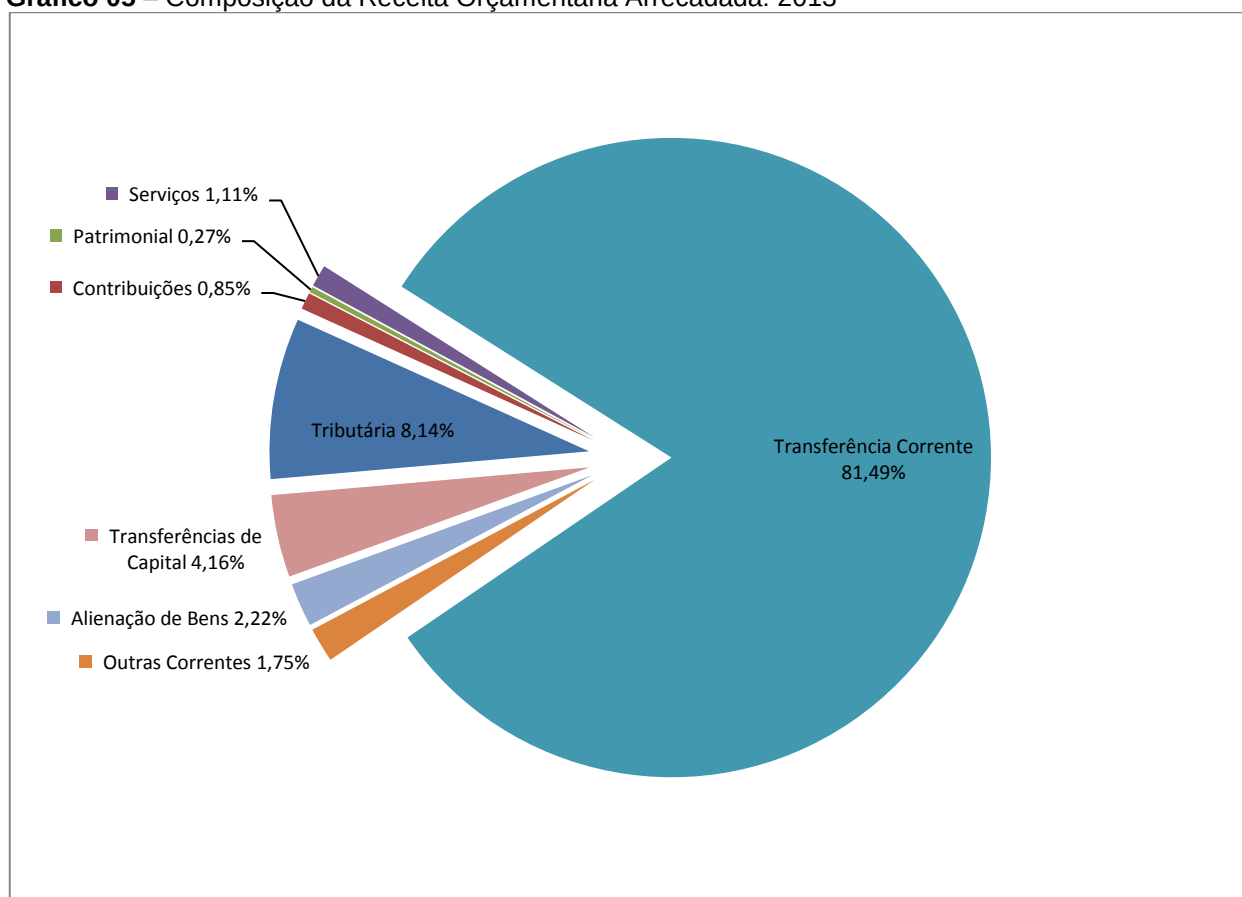
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.089.000,00	887.654,33	81,51
Receita de Contribuições	110.000,00	92.451,34	84,05
Receita Patrimonial	23.900,00	29.881,39	125,03
Receita de Serviços	64.000,00	121.085,09	189,20

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Transferências Correntes	8.816.000,00	8.884.473,24	100,78
Outras Receitas Correntes	178.100,00	190.704,18	107,08
RECEITA CORRENTE	10.281.000,00	10.206.249,57	99,27
Alienação de Bens	20.000,00	241.850,00	1.209,25
Transferências de Capital	4.593.000,00	453.838,48	9,88
RECEITA DE CAPITAL	4.613.000,00	695.688,48	15,08
TOTAL DA RECEITA	14.894.000,00	10.901.938,05	73,20

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013



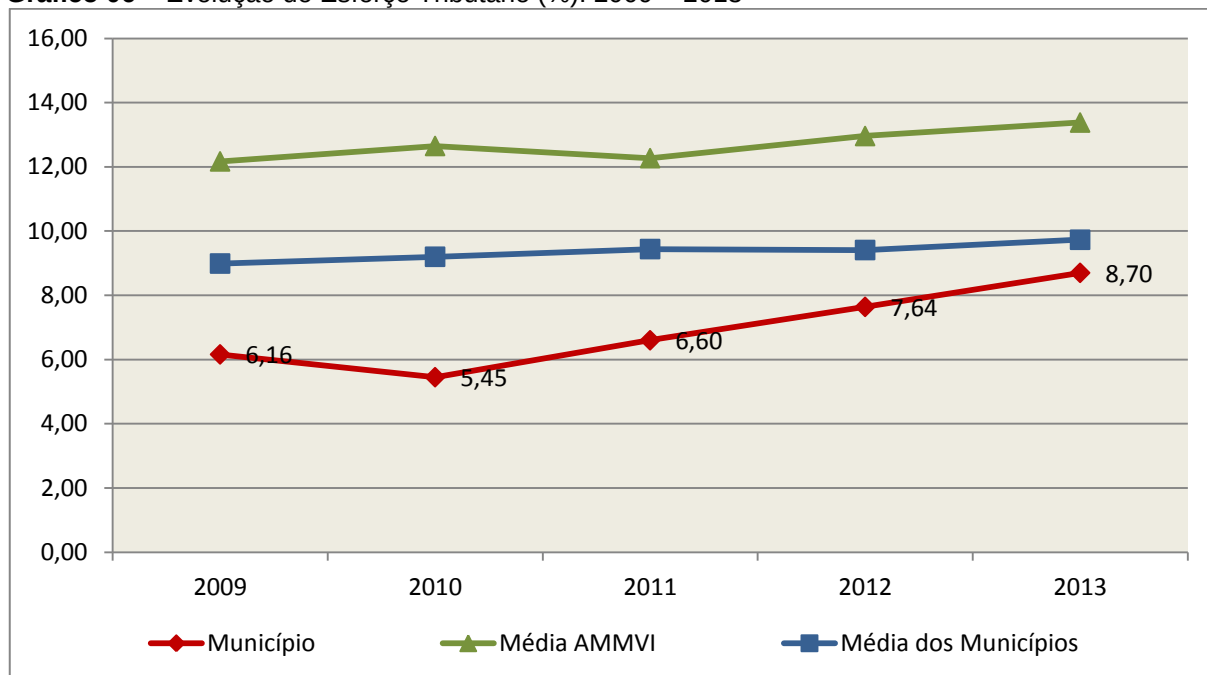
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,49%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

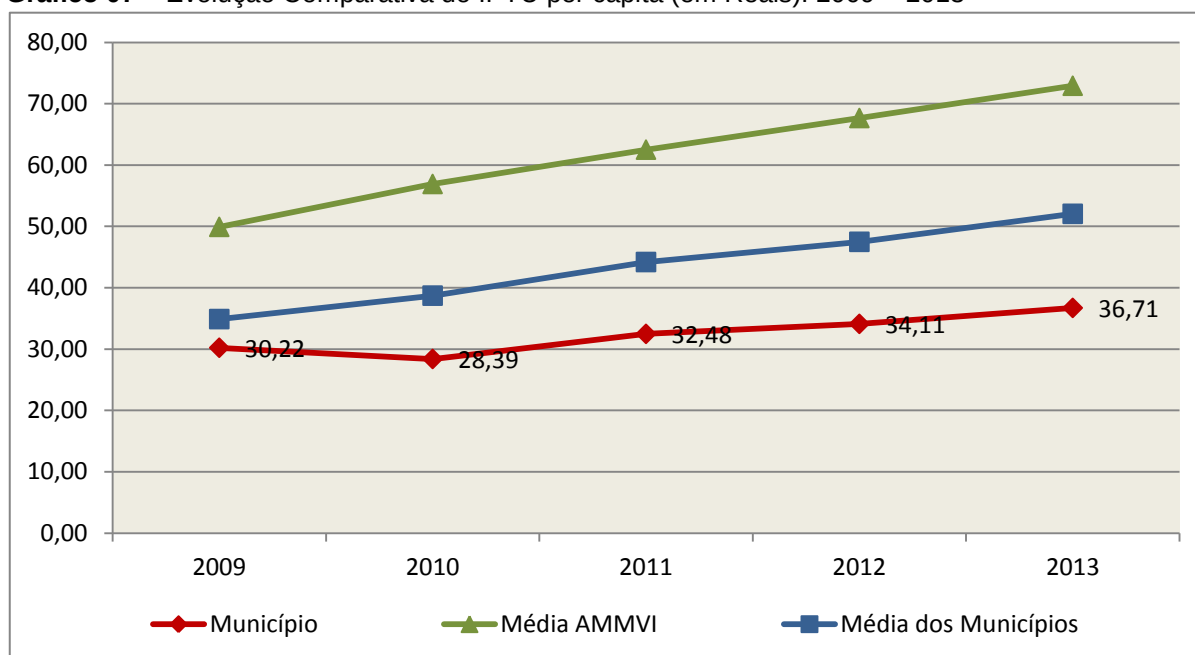


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

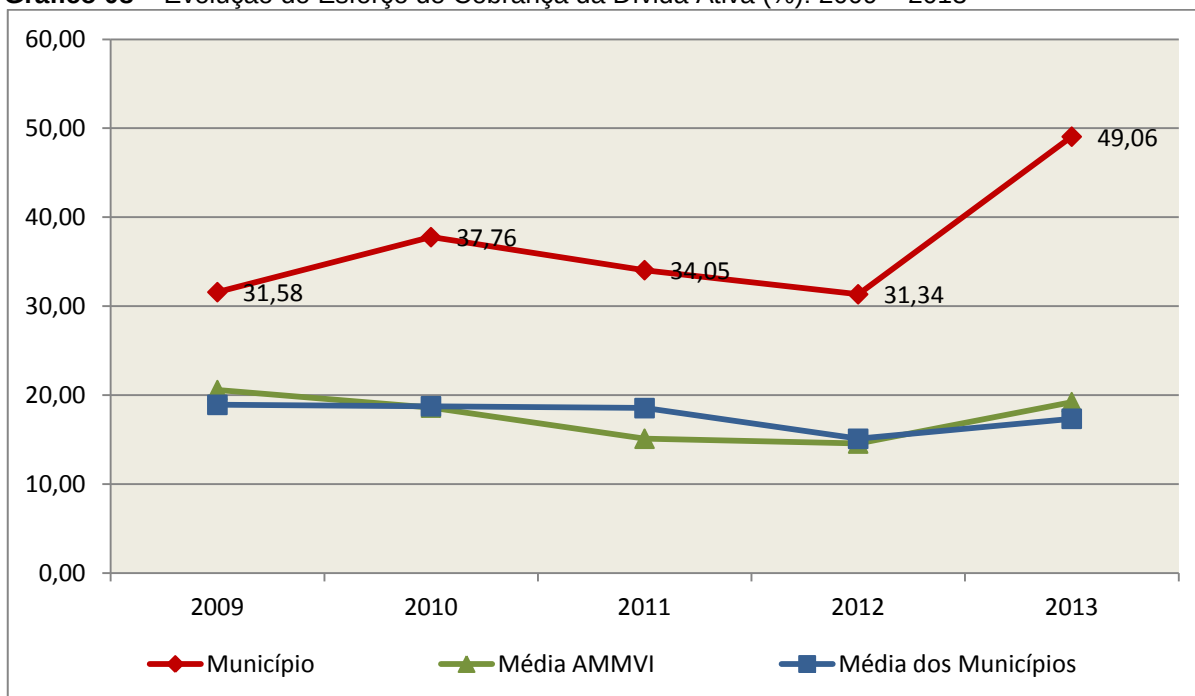
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
71.145,14	95.365,13	0,00	0,00	34.901,44	0,00	131.608,83

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	465.000,00	241.689,39	51,98
04-Administração	1.581.062,33	1.543.769,69	97,64
08-Assistência Social	206.289,40	199.213,38	96,57
10-Saúde	2.927.962,99	2.517.909,57	86,00
12-Educação	3.148.414,49	2.506.161,38	79,60
13-Cultura	281.000,00	130.507,32	46,44
14-Direitos da Cidadania	7.493,00	6.828,00	91,13
15-Urbanismo	4.019.297,02	2.243.677,38	55,82
17-Saneamento	1.776.609,89	306.587,92	17,26
20-Agricultura	864.305,63	755.544,94	87,42
22-Indústria	700,00	700,00	100,00
23-Comércio e Serviços	351.536,00	11.535,50	3,28
27-Desporto e Lazer	418.000,00	260.072,45	62,22
28-Encargos Especiais	222.241,32	218.379,95	98,26
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-

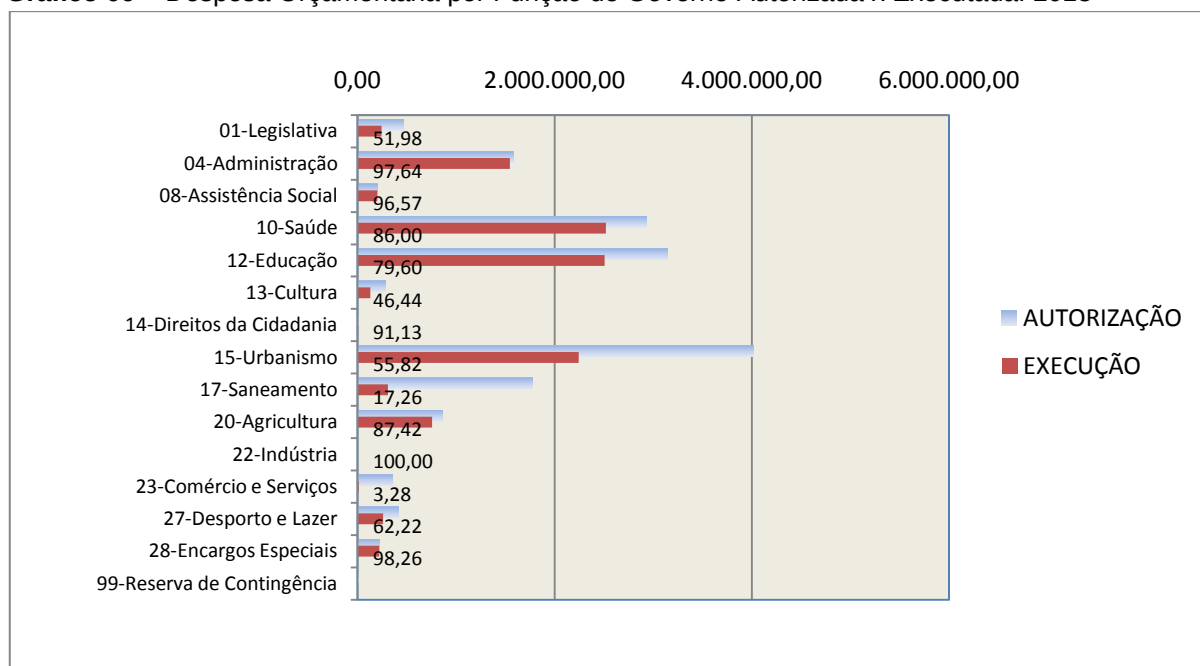
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	16.284.912,07	10.942.576,87	67,19

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	138.542,27	136.209,75	151.486,92	165.797,89	241.689,39
04-Administração	1.165.325,80	1.092.182,25	1.329.994,55	1.417.840,63	1.543.769,69
08-Assistência Social	142.450,74	113.194,20	153.813,59	176.181,20	199.213,38
10-Saúde	1.476.750,54	1.774.187,39	1.956.520,78	2.166.419,01	2.517.909,57
12-Educação	1.494.343,56	1.623.837,31	2.300.716,65	2.604.656,08	2.506.161,38
13-Cultura	77.933,14	69.083,33	97.261,17	306.603,29	130.507,32
14-Direitos da Cidadania	6.820,00	9.653,79	8.880,51	6.650,00	6.828,00
15-Urbanismo	1.580.500,68	2.215.562,49	2.378.151,04	2.575.952,83	2.243.677,38
17-Saneamento	40.600,00	65.720,11	512.276,93	331.245,03	306.587,92
20-Agricultura	499.549,56	430.563,95	599.039,05	1.132.335,92	755.544,94
22-Indústria	2.321,00	5.176,00	13.591,50	8.365,40	700,00
23-Comércio e Serviços	24.742,41	57.522,00	189.324,56	126.742,19	11.535,50
26-Transporte	54.937,00	-	149.266,14	-	-
27-Desporto e Lazer	43.817,31	240.489,84	211.930,47	123.885,69	260.072,45
28-Encargos Especiais	161.903,69	122.512,71	190.619,08	236.508,30	218.379,95
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.910.537,70	7.955.895,12	10.242.872,94	11.379.183,46	10.942.576,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	140.525,02	1,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	240.972,40	2,60
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	182.132,37	1,97
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	48.155,05	0,52
Cota do ICMS	2.835.736,54	30,60
Cota-Parte do IPVA	221.535,33	2,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.173,73	0,47
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	59,45
Cota do ITR	7.032,45	0,08
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	13.196,39	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	15.954,52	0,17

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	8.458,26	0,09
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.265.790,61	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	11.885.346,38
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.679.096,81
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.206.249,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Doutor Pedrinho (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	466.804,24	411.466,70	Financeiro	23.519,32	8.820,60
Disponível	466.804,24	411.466,70	Depósitos	1.812,72	-
Bancos Conta Movimento	175.934,69	253.226,40	Consignações	1.812,72	-
Bancos Conta Vinculada	290.869,55	158.240,30	Restos a Pagar	21.706,60	8.820,60
			Obrigações a Pagar	21.706,60	8.820,60
Permanente	7.740.419,82	8.637.829,15	Permanente	414.250,17	224.837,25
Dívida Ativa	71.145,14	131.608,83	Dívida Fundada	414.250,17	224.837,25
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	71.145,14	131.608,83			
Realizável a Longo Prazo	2.999,99	2.999,99	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	2.999,99	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	7.666.274,69	8.503.220,33			
Bens Móveis e Imóveis	7.666.274,69	8.503.220,33			
Bens Imóveis	2.353.745,33	2.606.944,45			
Bens Móveis	5.312.529,36	5.896.275,88			
ATIVO REAL	8.207.224,06	9.049.295,85	PASSIVO REAL	437.769,49	233.657,85
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.769.454,57	8.815.638,00
			Ativo Real Líquido	7.769.454,57	8.815.638,00
TOTAL	8.207.224,06	9.049.295,85	TOTAL	8.207.224,06	9.049.295,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 402.646,10** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,02** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 40.638,82** passando de um Superávit de **R\$ 443.284,92** para um Superávit de **R\$ 402.646,10**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 340.391,02**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	466.804,24	411.466,70	-55.337,54
Passivo Financeiro	23.519,32	8.820,60	-14.698,72
Saldo Patrimonial Financeiro	443.284,92	402.646,10	-40.638,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Doutor Pedrinho, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	170,19	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	11.146,04	Superávit
22 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	13.755,19	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	53.732,80	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	603,51	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	9.930,38	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.650,69	Superávit
58 - Salário Educação	0,00	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.362,56	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.258,52	Superávit
63 - Bolsa Família	6.287,84	Superávit
64 - Atenção Básica	22.088,78	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.663,11	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	7.768,41	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	5.248,14	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	251.084,07	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.589,29	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.306,58	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	262.979,94	Superávit

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

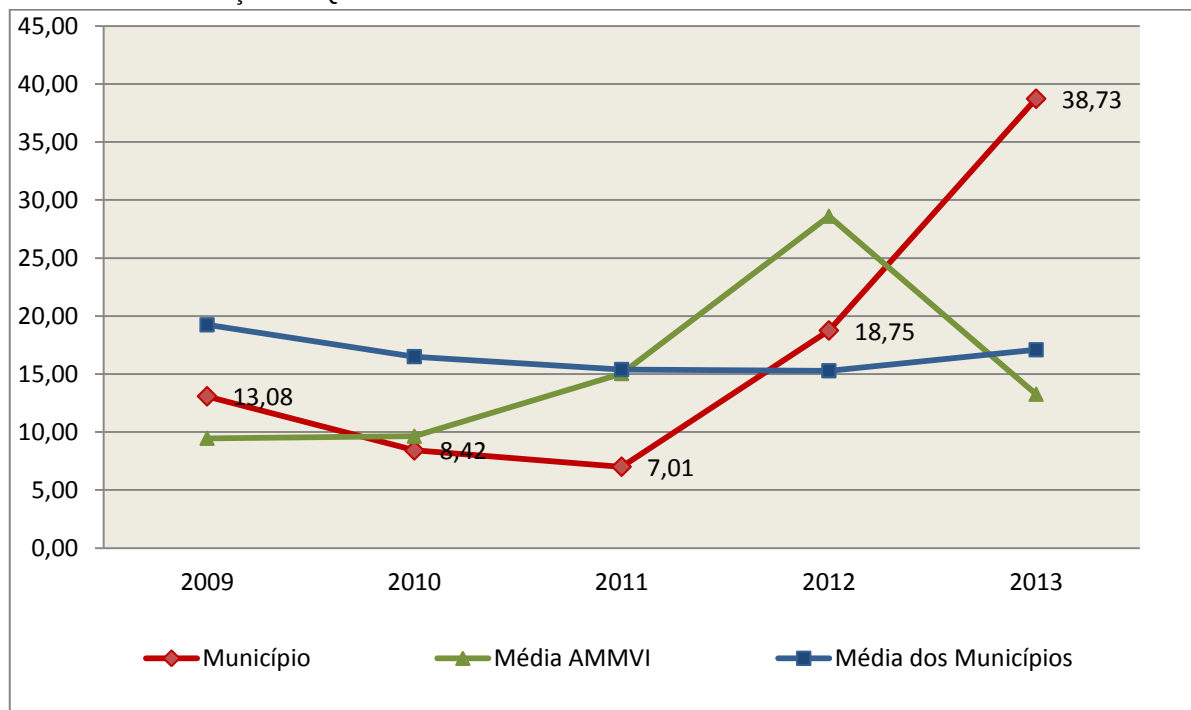
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	6.910.537,70	7.955.895,12	10.242.872,94	11.379.183,46	10.942.576,87
2 Restos a Pagar	231.926,94	118.320,86	317.526,74	21.706,60	8.820,60
3 Ativo Financeiro Ajustado	354.618,21	911.846,88	760.732,05	466.804,24	411.466,70
4 Passivo Financeiro Ajustado	231.926,94	118.320,86	317.526,74	23.519,32	8.820,60
5 Ativo Real	4.229.602,07	5.626.565,63	6.481.851,85	8.207.224,06	9.049.295,85
6 Passivo Real	323.359,35	668.320,86	924.699,38	437.769,49	233.657,85
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	13,08	8,42	7,01	18,75	38,73
Situação Financeira (3÷4)	1,53	7,71	2,40	19,85	46,65
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,36	1,49	3,10	0,19	0,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



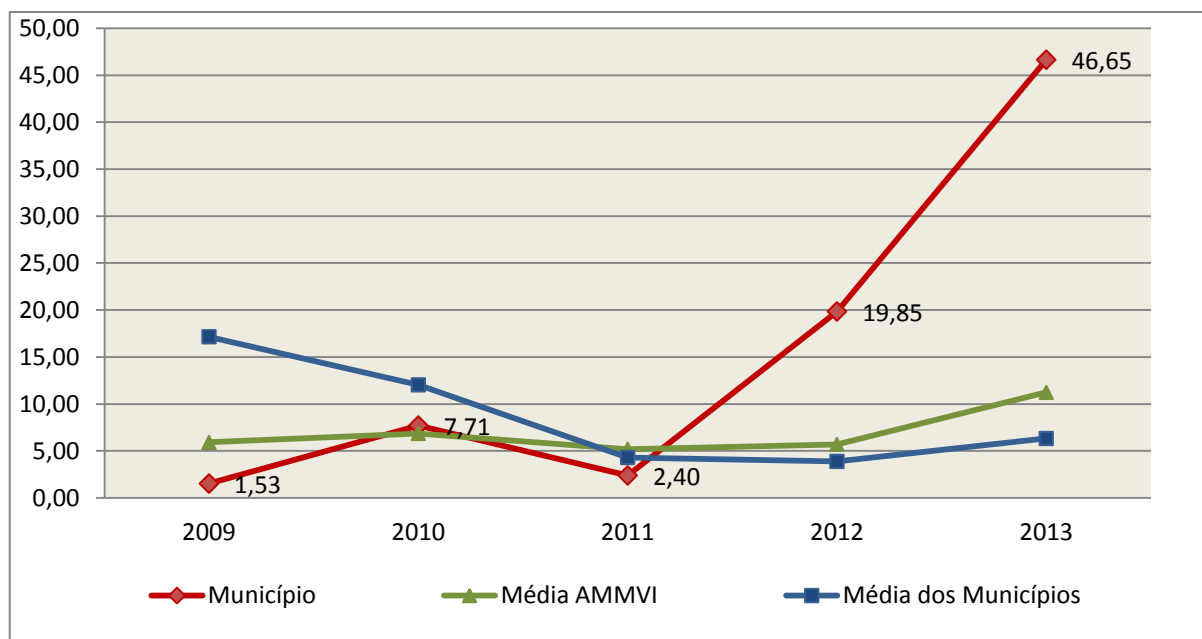
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **38,73** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

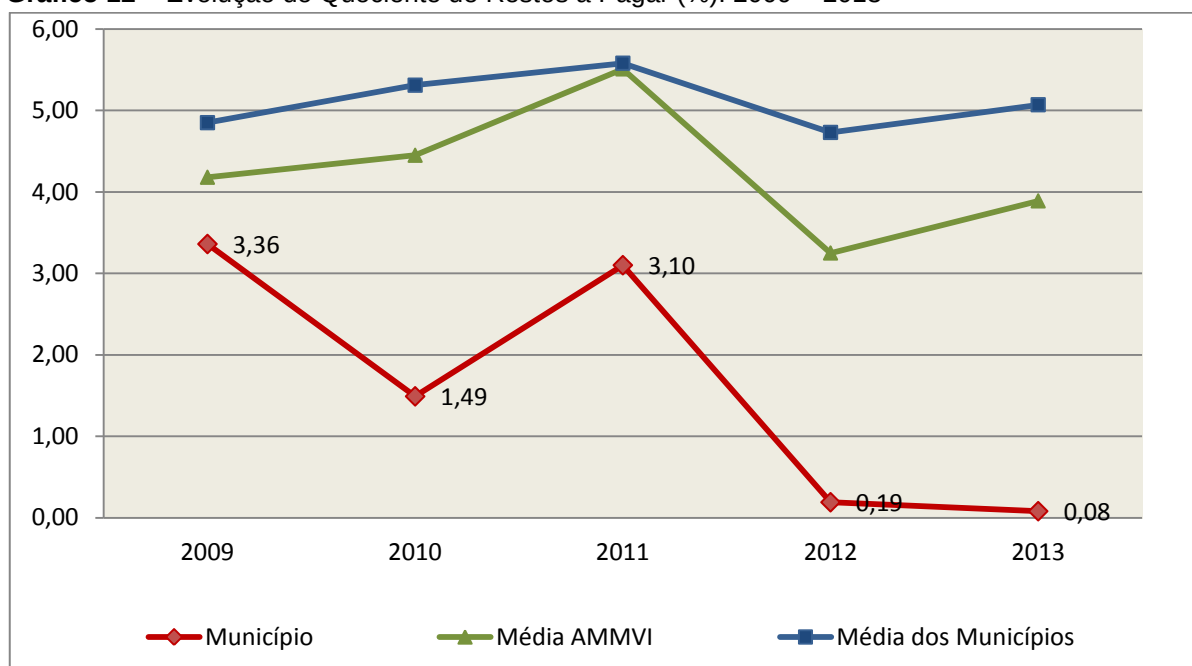
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **46,65** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Doutor Pedrinho é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,08%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.968.640,35** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,25%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 578.771,76**, representando **6,25%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

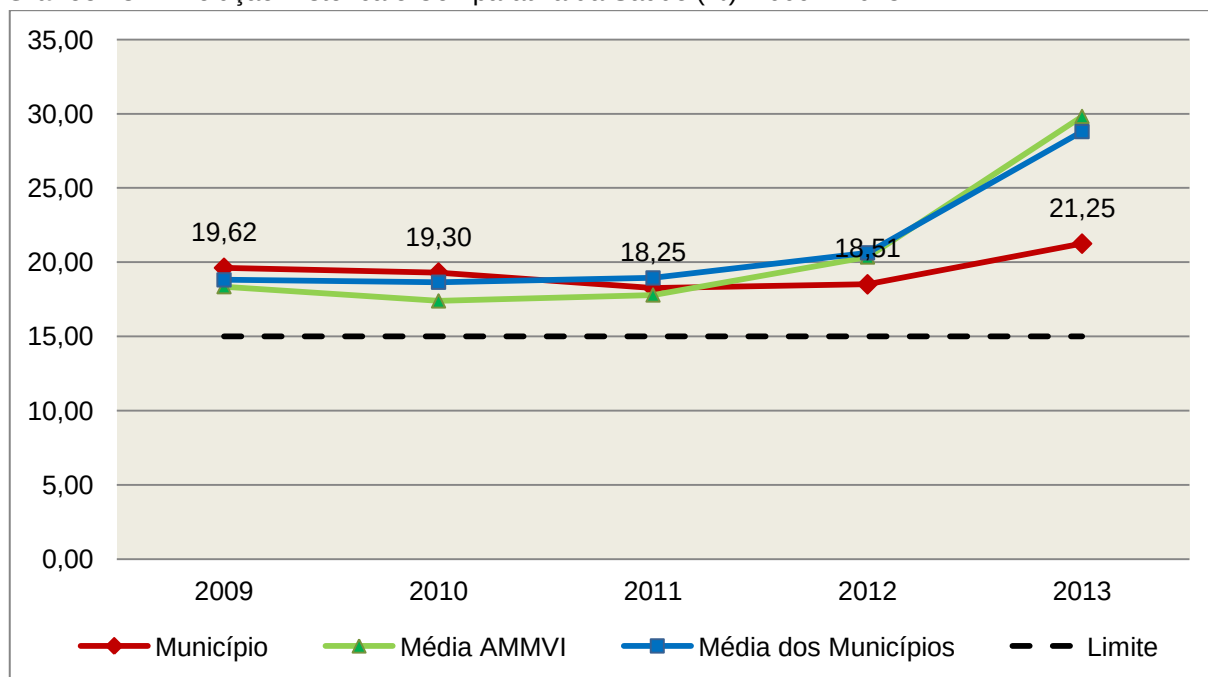
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.265.790,61	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.517.909,57	27,17
Atenção Básica	2.517.909,57	27,17
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	549.269,22	5,93
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.968.640,35	21,25
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.389.868,59	15,00
Valor Acima do Limite	578.771,76	6,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Doutor Pedrinho em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.665.937,04** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,77%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 349.489,39**, representando **3,77%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

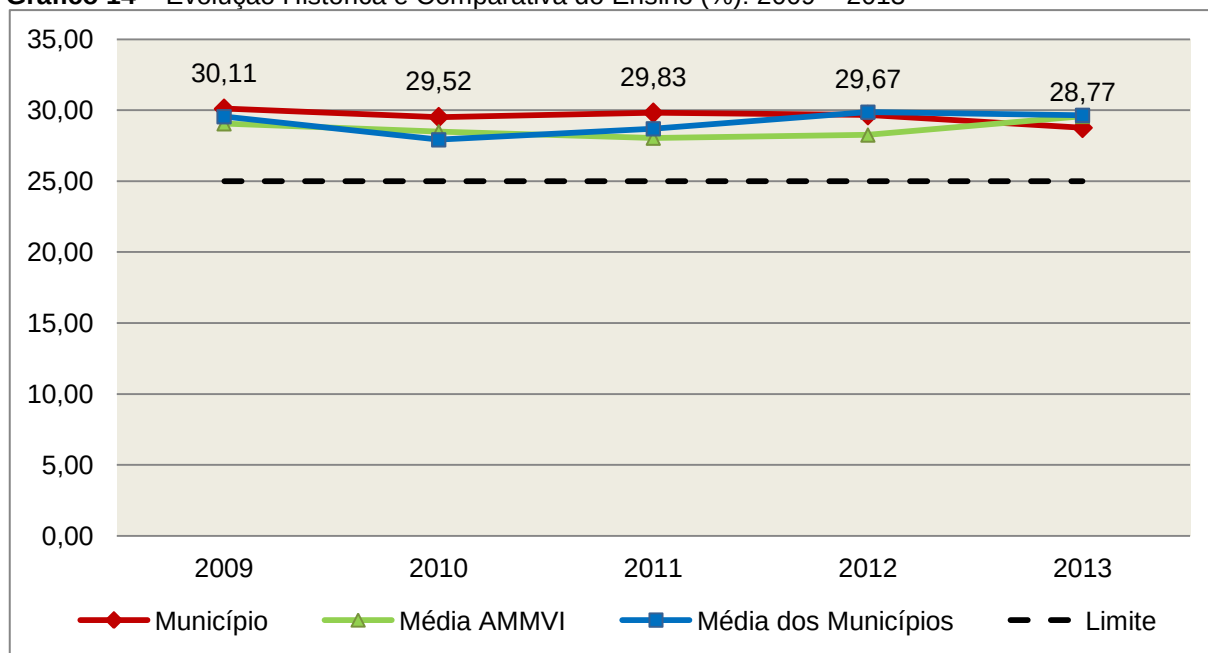
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.265.790,61	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	799.931,67	8,63
Educação Infantil	799.931,67	8,63
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.499.825,57	16,19
Ensino Fundamental	1.499.825,57	16,19
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	394.070,67	4,25
(+) Perda com FUNDEB	761.716,27	8,22
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.465,80	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.665.937,04	28,77
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.316.447,65	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	349.489,39	3,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Doutor Pedrinho em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 907.408,20**, equivalendo a **98,76%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

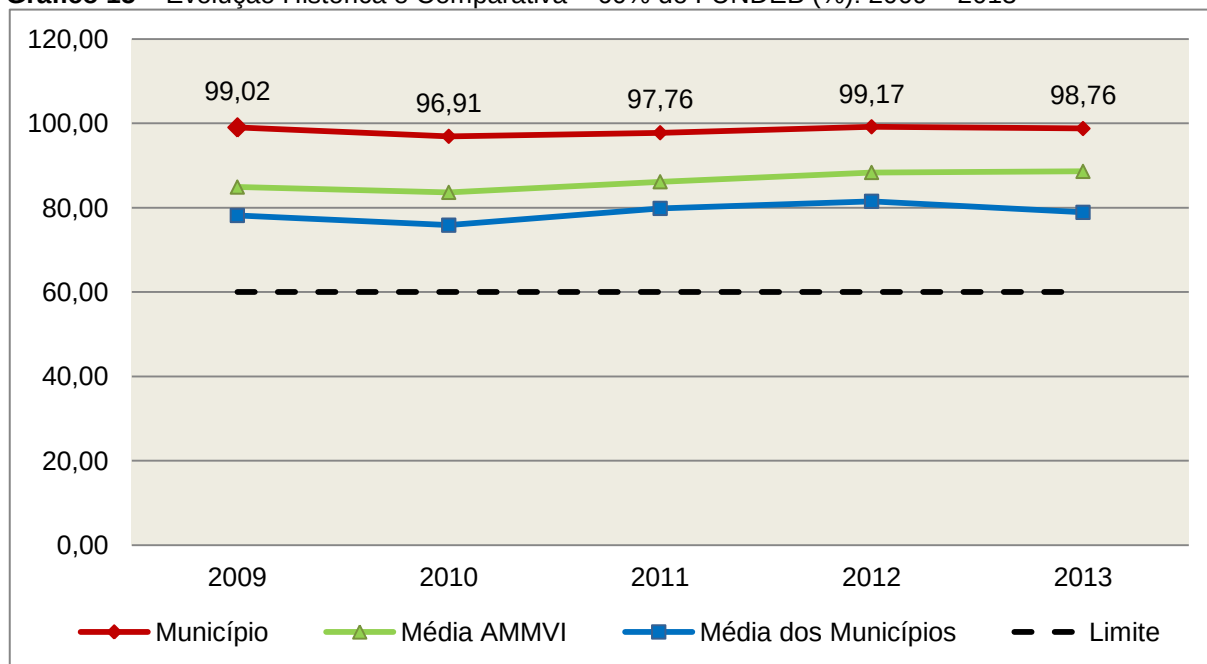
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	917.380,54
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.465,80
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	918.846,34
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	551.307,80
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	907.408,20
Valor Acima do Limite	356.100,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 907.408,20**, equivalendo a **98,76%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

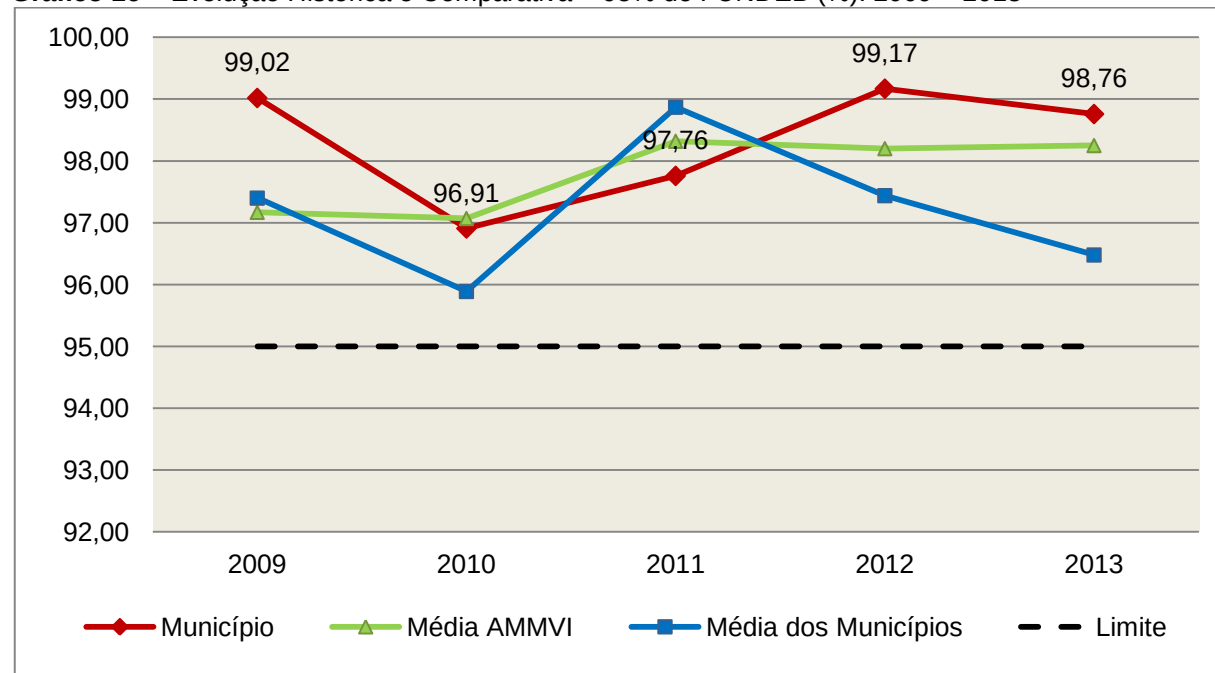
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	918.846,34
95% dos Recursos do FUNDEB	872.904,02
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	907.408,20
Valor Acima do Limite	34.504,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Doutor Pedrinho reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 5.283,41**, quando o saldo total era de **R\$ 6.301,66**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	11.146,04
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	11.146,04

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

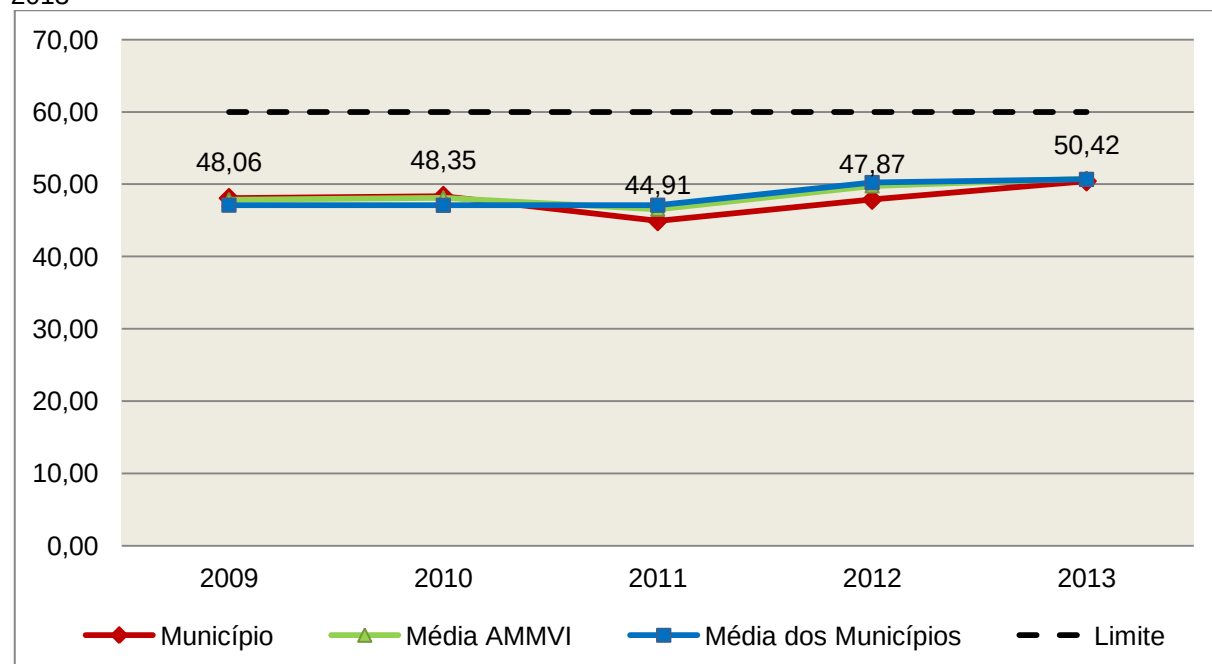
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.206.249,57	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.123.749,74	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.942.911,94	48,43
Pessoal e Encargos	4.942.911,94	48,43
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	202.963,28	1,99
Pessoal e Encargos	202.963,28	1,99
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.145.875,22	50,42
Valor Abaixo do Limite (60%)	977.874,52	9,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,42%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Doutor Pedrinho, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

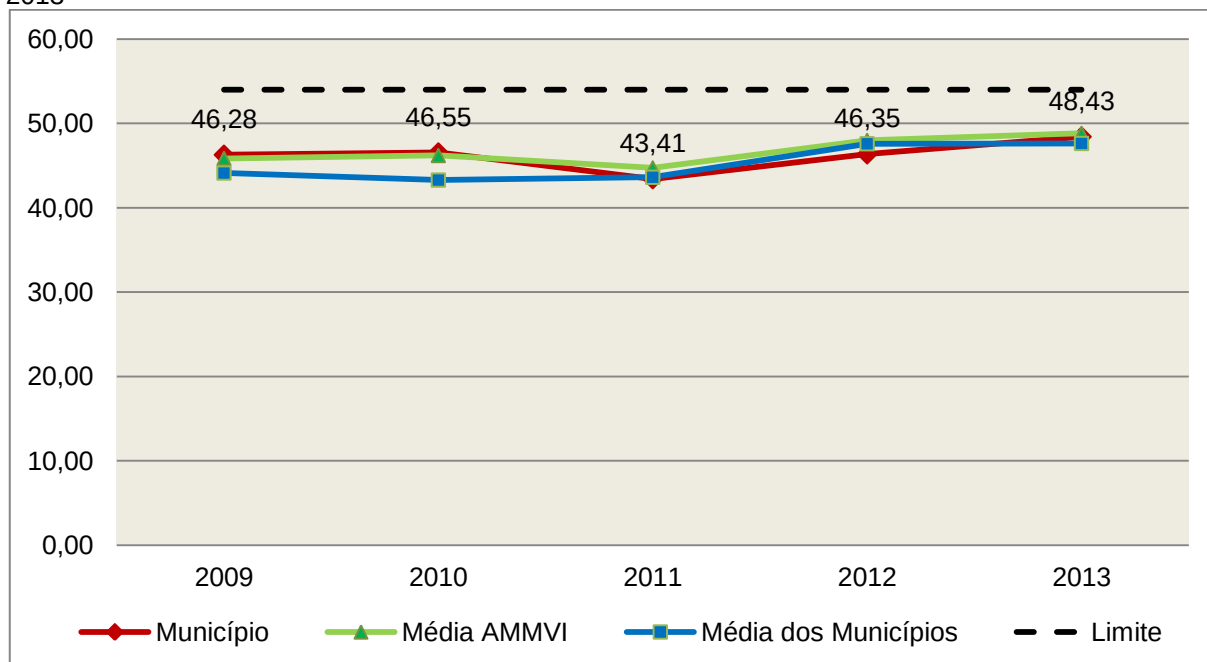
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.206.249,57	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.511.374,77	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.942.911,94	48,43
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.942.911,94	48,43
Valor Abaixo do Limite (54%)	568.462,83	5,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,43%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

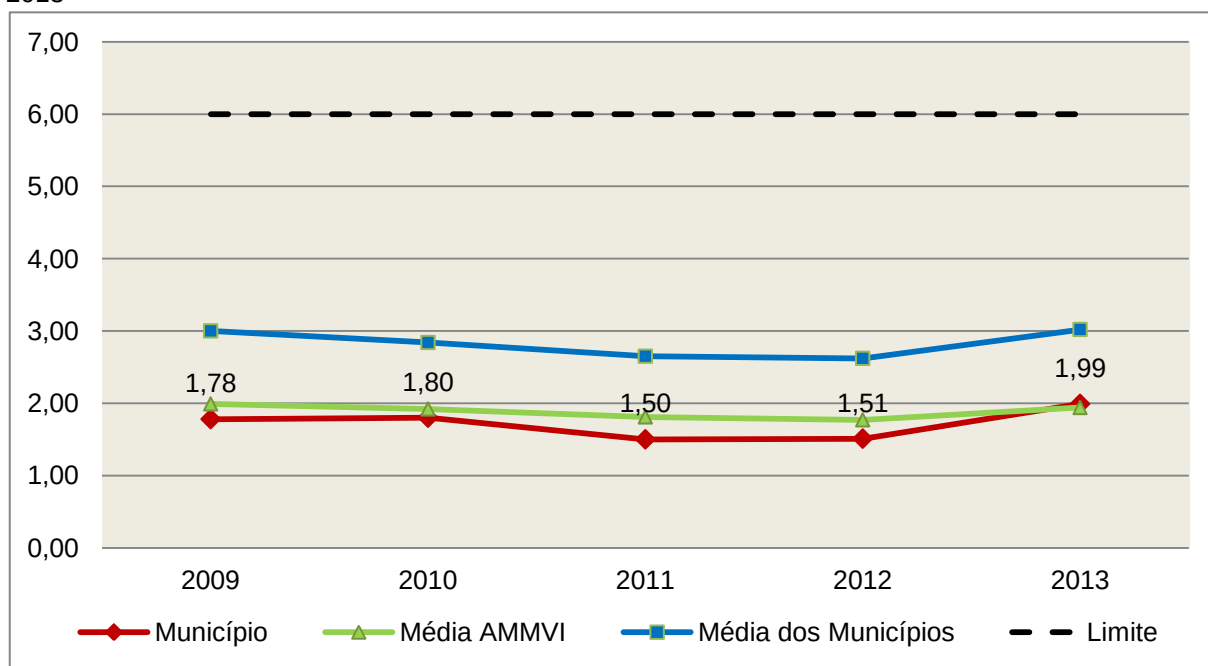
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.206.249,57	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	612.374,97	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	202.963,28	1,99
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	202.963,28	1,99
Valor Abaixo do Limite (6%)	409.411,69	4,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,99%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Doutor Pedrinho**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Doutor Pedrinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Doutor Pedrinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Doutor Pedrinho, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 26.124,49) representa 0,31% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 8.424.667,30).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 93 a 106, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 95 a 99;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, conforme pesquisa efetuada no Sistema e-Sfinge (fls.119), representa 2,05% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, contrariamente ao que foi informado na folha 101 do processo eletrônico, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

5) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 100.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Doutor Pedrinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Doutor Pedrinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Doutor Pedrinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Doutor Pedrinho**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	DESCUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	DESCUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	DESCUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	DESCUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/12/2013 (fls. 121 e 123).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 5.283,41**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 6.301,66**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório);

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2);

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4);

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5);

8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 40.638,82
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 402.646,10
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,25%
4.2) Ensino	25,00%	28,77%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,76%
	95,00%	98,76%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,42%
b) Poder Executivo	54,00%	48,43%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,99%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Doutor Pedrinho**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas no item **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 22/05/2014.

BEATRIZ RUFFINI GONCALO
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 22/05/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Luiz Cláudio Viana
Diretor em exercício
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	541.442,44
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.826,78
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	549.269,22

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	15.829,24
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	52.386,90
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	304.976,51
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	20.878,02
Total das deduções das despesas com Educação Básica	394.070,67

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	148.816,81	148.816,81	148.816,81
64 - Atenção Básica	2013	301	256.409,38	256.409,38	256.409,38
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	17.196,79	17.196,79	17.196,79
66 - Vigilância em Saúde	2013	301	16.438,85	16.438,85	16.438,85
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	11.830,61	11.830,61	11.830,61
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	301	90.750,00	90.750,00	90.750,00
TOTAL			541.442,44	541.442,44	541.442,44

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	150	03/04/2013	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGAMENTO RELATIVO FORNECIMENTO DE CAFÉ, DOCES PARA ENCONTRO DE MULHERES EM HOMENAGEM AO DIA INTERNA CIOANL DA MULHER REALIZADO NO DIA 09/03/2013
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	151	03/04/2013	EDER JOENI FRONZA	170,00	170,00	170,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA ENC ONTRO EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER EM 09/03/2013
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	207	02/05/2013	ARIANE BUZZI	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	271	03/06/2013	ARIANE BUZZI	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL, REF MES MAI O 2013
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	385	25/07/2013	ARIANE BUZZI	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL, REF MES JUL HO 2013
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	441	29/08/2013	ARIANE BUZZI	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL, REF MES AGO STO 2013
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	531	11/10/2013	ARIANE BUZZI	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL, REF MES SET

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Pedrinho	de impostos: Saúde								EMBRO 2013
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	564	22/10/2013	ARIANE BUZZI	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL, REF MES OUTUBRO 2013
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	641	02/12/2013	ARIANE BUZZI	1.089,78	1.089,78	1.089,78	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL, REF MESES NOVEMBRO, DEZEMBRO E SALDO DE FÉRIAS INDENIZADAS COM RESCISÃO CONTRATO DE ESTÁGIO
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	93	09/03/2013	ILUMINA ARTE EDUCACAO E CULTURA LTDA ME	1.650,00	1.650,00	1.650,00	PAGAMENTO RELATIVO PALESTRA AFINANDO-SE ATRAVES DA MUSICA, REALIZADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, OFERECIDA A TODAS MULHERES DO MUNICÍPIO NO DIA 09 DE MARÇO 2013
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	149	03/04/2013	ARIANE BUZZI	217,00	217,00	217,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NESTA SECRETARIA REF MES MARÇO 2013
Fundo Municipal de Saúde Doutor Pedrinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	330	21/06/2013	ARIANE BUZZI	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL, REF MES JUNHO 2013
TOTAL						7.826,78	7.826,78	7.826,78	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	15.829,24	15.829,24	15.829,24
TOTAIS			15.829,24	15.829,24	15.829,24

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	65	10/01/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	753,85	753,85	753,85	PAGAMENTO RELATIVO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA CENTRO EDUC INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO
Prefeitura	00 - Recursos	365	128	15/01/2013	COMERCIAL DELLY	1.561,08	1.561,08	1.561,08	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Doutor Pedrinho	Ordinários				LTDA EPP				OS PARA MERENDA ESCOLAR, UTILIZADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI BRUNO LINDEN
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	329	22/02/2013	COMERCIAL DELLY LTDA EPP	1.853,16	1.853,16	1.853,16	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, UTILIZADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI BRUNO LINDEN
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	337	22/02/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	3.003,60	3.003,60	3.003,60	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	385	25/02/2013	MARIO FRAINER - ME	984,74	984,74	984,74	PAGAMENTO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR UTILIZADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	760	16/04/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	1.812,10	1.812,10	1.812,10	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	1135	27/05/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	2.625,00	2.625,00	2.625,00	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	1668	23/07/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	2.426,79	2.426,79	2.426,79	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS FREI BRUNO LINDEN E CHAPEUZINHO VERMELHO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	1998	03/09/2013	NILZA PACHER BORGES	3.964,60	3.964,60	3.964,60	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2055	10/09/2013	PANIFICADORA VIVIANI LTDA ME	1.517,00	1.517,00	1.517,00	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE 52 UNIDADES DE PÃO INTEGRAL, 134 PÃES DE FORMA E 120 CUCAS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2225	01/10/2013	IRIS DE PIN KRUGER	2.310,00	2.310,00	2.310,00	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE 110 KG DE FILÉ DE TILÁPIA UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2255	07/10/2013	PANIFICADORA VIVIANI LTDA ME	139,00	139,00	139,00	PAGAMENTO RELATIVO FORNECIMENTO DE PÃES UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2421	29/10/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	2.663,86	2.663,86	2.663,86	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI BRUNO LINDEN E CHAPEUZINHO VERMELHO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2505	05/11/2013	NILZA PACHER BORGES	1.409,84	1.409,84	1.409,84	PAGAMENTO RELATIVO FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2638	25/11/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	2.218,66	2.218,66	2.218,66	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI BRUNO LINDEN E CHAPEUZINHO VERMELHO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1988	02/09/2013	CHOCOLANDIA SOBELA LTDA. - ME.	130,00	130,00	130,00	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E POMPOM LAMINADO PARA DESFILE DO DIA 7 DE SETEMBRO COM AL UNOS DA PRÉ ESCOLA FRITZ DONNER
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	544	18/03/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	2.463,12	2.463,12	2.463,12	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS NUCLEOS EDUCACIONAIS INFANTIS DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	1508	05/07/2013	NILZA PACHER BORGES	4.075,49	4.075,49	4.075,49	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS NUCLEOS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	1738	02/08/2013	NILZA PACHER BORGES	2.108,70	2.108,70	2.108,70	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS NUCLEOS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	1849	19/08/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	2.550,45	2.550,45	2.550,45	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS FREI BRUNO LINDEN E CHAPEUZINHO VERMELHO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	1852	19/08/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	35,10	35,10	35,10	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE BISCOITOS UTILIZADOS NA MERENDA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2086	18/09/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	3.605,37	3.605,37	3.605,37	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI BRUNO LINDEN E CHAPEUZINHO VERMELHO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2254	07/10/2013	NILZA PACHER BORGES	2.237,24	2.237,24	2.237,24	PAGAMENTO RELATIVO FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS NUCLEOS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2423	29/10/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	45,60	45,60	45,60	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE BISCOITOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI BRUNO LINDEN E CHAPEUZINHO VERMELHO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2447	01/11/2013	IRIS DE PIN KRUGER	2.310,00	2.310,00	2.310,00	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE 110 KG DE FILÉ DE TILÁPIA UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS NUCLEOS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	00 - Recursos Ordinários	365	2845	11/12/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	419,55	419,55	419,55	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO
Prefeitura	01 - Receitas de	365	614	25/03/2013	APOIO CONSULTORIA	1.560,00	1.560,00	1.560,00	PAGAMENTO RELATIVO ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Doutor Pedrinho	Impostos e Transf de Impostos: Educação				EDUC & HUMANA LTDA				REF A 26 SESSÕES DO MENOR ANDRÉ BAGGIO POR FATOR CAUSAL
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1987	02/09/2013	APOIO CONSULTORIA EDUC & HUMANA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGAMENTO RELATIVO ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO REF A 20 SESSÕES DO MENOR ANDRÉ BAGGIO POR FATOR CAUSAL - AGOSTO A DEZEMBRO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2096	18/09/2013	VANDERLEY JOSE VOTA - ME	100,00	100,00	100,00	PAGAMENT RELATIVO AQUISIÇÃO DE 2 FAIXAS EM LONA UTILIZADAS POR ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI BRUNO LINDEN NO DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA 07 DE SETEMBRO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2540	12/11/2013	PANIFICADORA VIVIANI LTDA ME	303,00	303,00	303,00	PAGAMENTO RELATIVO AQUISICAO DE PAO INTEGRAL PAO FORMACUCAS E PAEZINHOS PARA MERENDA CRECHES DO MUNICIPIO
TOTAL						52.386,90	52.386,90	52.386,90	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	197.385,39	197.385,39	197.385,39
58 - Salário Educação	2013	361	91.448,83	91.448,83	91.448,83
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	1.731,67	1.731,67	1.731,67
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	14.410,62	14.410,62	14.410,62
TOTAL			304.976,51	304.976,51	304.976,51

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	920	02/05/2013	JOICI CRISTIANE ROHDA	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL REF MES ABRIL 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	923	02/05/2013	DIULLY CAROLAINY APARECIDA ROCHA	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO NUCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES
Prefeitura	01 - Receitas de	361	924	02/05/2013	DANIELLE SABRINA	156,00	156,00	156,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRES

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Doutor Pedrinho	Impostos e Transf de Impostos: Educação				SCHICORSKI				TADOS COMO ESTAGIARIA NO NUCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1184	03/06/2013	JOICI CRISTIANE ROHDA	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL REF MES MAIO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1185	03/06/2013	DIULLY CAROLAINY APARECIDA ROCHA	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO NUCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES, REF MES MAIO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1399	21/06/2013	DIULLY CAROLAINY APARECIDA ROCHA	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO NUCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES, REF MES JUNHO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1574	15/07/2013	MARCELA FLORENCIO	195,00	195,00	195,00	PAGAMENTO RELATIVO AUXILIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA SUA FILHA ANDRESSA FLORENCIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1669	23/07/2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA EPP	457,30	457,30	457,30	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA NO NUCLEO EDUCACIONAL FRITZ DONNER
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1700	29/07/2013	JOICI CRISTIANE ROHDA	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL REF MES JULHO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1701	29/07/2013	DIULLY CAROLAINY APARECIDA ROCHA	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO NUCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES, REF MES JULHO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1966	28/08/2013	JOICI CRISTIANE ROHDA	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL REF MES AGOSTO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1968	28/08/2013	DANIELLE SABRINA SCHICORSKI	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO TELECENTRO MUNICIPAL REF MES AGOSTO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2206	01/10/2013	JOICI CRISTIANE ROHDA	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL REF MES

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Doutor Pedrinho	de Impostos: Educação								SETEMBRO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2207	01/10/2013	DIULLY CAROLAINY APARECIDA ROCHA	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO TELECENTRO MUNICIPAL REF MES SETEMBRO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2299	11/10/2013	BAZAR E FLORICULTURA ETY LTDA ME	165,00	165,00	165,00	PAGAMENTO RELATIVO AQUISIÇÃO DE FLORES OFERECIDAS EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES REF DIA DO PROFESSOR - 15 DE OUTUBRO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	190	31/01/2013	ANIBAL FUCKNER	758,90	758,90	758,90	PAGAMENTO RELATIVO ASSINATURA REVISTA VIDA E SAUDE E REVISTA NOSSO AMIGUINHO PELO PERIODO DE 2 ANOS
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	647	02/04/2013	JOICI CRISTIANE ROHDA	222,00	222,00	222,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL REF MES MARÇO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	648	02/04/2013	DIULLY CAROLAINY APARECIDA ROCHA	209,00	209,00	209,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL REF MES MARÇO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1186	03/06/2013	DANIELLE SABRINA SCHICORSKI	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO NUCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES, REF MES MAIO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1398	21/06/2013	JOICI CRISTIANE ROHDA	500,00	500,00	500,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL REF MES JUNHO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1400	21/06/2013	DANIELLE SABRINA SCHICORSKI	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO NUCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES, REF MES JUNHO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1702	29/07/2013	DANIELLE SABRINA SCHICORSKI	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO NUCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES, REF MES JULHO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1730	01/08/2013	SILVANA MARIA LONGO GELHARDT	3.200,00	3.200,00	3.200,00	PAGAMENTO RELATIVO AULAS FONOAUDIÓLOGAS COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Pedrinho	Educação								
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1824	15/08/2013	SILVANA MARIA LONGO GELHARDT	1.600,00	1.600,00	1.600,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇO DE AVALIAÇÕES FONOAUDIÓ LOGAS NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1967	28/08/2013	DIULLY CAROLAINY APARECIDA ROCHA	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRES TADOS COMO ESTAGIARIA NO TELECENTRO MUNICIPAL REF MES AGOSTO 2013
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2148	20/09/2013	SILVANA MARIA LONGO GELHARDT	1.600,00	1.600,00	1.600,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇO DE AVALIAÇÕES FONOAUDIÓ LOGAS NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2208	01/10/2013	DANIELLE SABRINA SCHICORSKI	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRES TADOS COMO ESTAGIARIA NO TELECENTRO MUNICIPAL REF MES SETEMBRO 2013
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2258	08/10/2013	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA SC.	198,00	198,00	198,00	PAGAMENTO TAXA MANUTENCAO CONVENIO ESTAGIARIOS RE LATIVO MES SETEMBRO 2013
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2385	21/10/2013	SILVANA MARIA LONGO GELHARDT	1.600,00	1.600,00	1.600,00	PAGAMENTO RELATIVO SERVIÇO DE AVALIAÇÕES FONOAUDIÓ LOGAS NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2409	28/10/2013	JOICI CRISTIANE ROHDA	458,00	458,00	458,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRES TADOS COMO ESTAGIARIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL (RES CISÃO CONTRATO DE ESTÁGIO)
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2411	28/10/2013	DANIELLE SABRINA SCHICORSKI	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRES TADOS COMO ESTAGIARIA NO TELECENTRO MUNICIPAL REF MES OUTUBRO 2013
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2410	28/10/2013	DIULLY CAROLAINY APARECIDA ROCHA	313,00	313,00	313,00	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVICOS PRES TADOS COMO ESTAGIARIA NO TELECENTRO MUNICIPAL REF MES OUTUBRO 2013
Prefeitura Municipal de Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2722	06/12/2013	DIULLY CAROLAINY APARECIDA ROCHA	681,67	681,67	681,67	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVIÇOS PRES TADOS COMO ESTAGIARIA NO TELECENTRO MUNICIPAL REF MESES NOVEMBRO, DEZEMBRO E SALDO DE FÉRIAS INDENIZ ADAS CFME RESCISÃO CONTRATO DE ESTÁGIO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2723	06/12/2013	DANIELLE SABRINA SCHICORSKI	655,65	655,65	655,65	PAGAMENTO RELATIVO BOLSA ESTAGIO POR SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIARIA NO TELECENTRO MUNICIPAL REF MESES NOVEMBRO, DEZEMBRO E SALDO DE FÉRIAS INDENIZADAS CFME RESCISÃO CONTRATO DE ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2527	08/11/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA SC.	198,00	198,00	198,00	PAGAMENTO TAXA MANUTENCAO CONVENIO ESTAGIARIOS RELATIVO MES OUTUBRO 2013
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2539	12/11/2013	LA CAFETERIA E CONFEITARIA LTDA ME	435,00	435,00	435,00	PAGAMENTO RELATIVO AQUISICAO DE DOCES E GULUZIMAS PARA FESTIVIDADES DE DIA DO PROFESSOR. PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL ENSINO
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2881	19/12/2013	CARLA GRACIELA SCHREIBER 04543504909	1.019,50	1.019,50	1.019,50	PAGAMENTO RELATIVO FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO 2013 DOS PROFESSORES MUNICIPAIS
TOTAL						20.878,02	20.878,02	20.878,02	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	170,19	0,00	0,00	170,19	0,00	0,00	0,00	170,19	Superávit
18	11.146,04	0,00	0,00	11.146,04	0,00	0,00	0,00	11.146,04	Superávit
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
23	13.755,19	0,00	0,00	13.755,19	0,00	0,00	0,00	13.755,19	Superávit
24	62.373,84	0,00	0,00	62.373,84	0,00	0,00	8.641,04	53.732,80	Superávit
54	603,51	0,00	0,00	603,51	0,00	0,00	0,00	603,51	Superávit
55	9.930,38	0,00	0,00	9.930,38	0,00	0,00	0,00	9.930,38	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
56	1.650,69	0,00	0,00	1.650,69	0,00	0,00	0,00	1.650,69	Superávit
58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	3.362,56	0,00	0,00	3.362,56	0,00	0,00	0,00	3.362,56	Superávit
61	1.258,52	0,00	0,00	1.258,52	0,00	0,00	0,00	1.258,52	Superávit
63	6.287,84	0,00	0,00	6.287,84	0,00	0,00	0,00	6.287,84	Superávit
64	22.088,78	0,00	0,00	22.088,78	0,00	0,00	0,00	22.088,78	Superávit
65	2.663,11	0,00	0,00	2.663,11	0,00	0,00	0,00	2.663,11	Superávit
66	7.768,41	0,00	0,00	7.768,41	0,00	0,00	0,00	7.768,41	Superávit
67	5.248,14	0,00	0,00	5.248,14	0,00	0,00	0,00	5.248,14	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
	RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	251.263,63	0,00	0,00	251.263,63	0,00	0,00	179,56	251.084,07	
1	1.589,29	0,00	0,00	1.589,29	0,00	0,00	0,00	1.589,29	
2	10.306,58	0,00	0,00	10.306,58	0,00	0,00	0,00	10.306,58	
T.	263.159,50	0,00	0,00	263.159,50	0,00	0,00	179,56	262.979,94	Superávit



PARECER nº:	MPTC/25163/2014
PROCESSO nº:	@PCP-14/00088965
ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho
RESPONSÁVEL:	Hartwig Persuhn
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

01. DO RELATÓRIO

O presente processo refere-se a Prestação de Contas do Prefeito de **Doutor Pedrinho**, relativa ao exercício de 2013, prestadas em cumprimento ao disposto no Artigo 51 da Lei Complementar nº. 202/2000.

02. DA INSTRUÇÃO

A análise das contas pelo corpo Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, abrange o Balanço Anual do exercício financeiro de 2013, bem como as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio informatizado, conforme preceituam os artigos 20 a 26 da Resolução nº. TC 16/94 e artigo nº. 22 da Instrução Normativa nº. TC 02/2001, bem como, artigo 3º, I da Instrução Normativa nº. TC 04/2004.

Após competente exame das informações, a Instrução elaborou o Relatório nº. 1705/2014, que concluiu por apontar restrições de ordem legal e regulamentar para efeito de emissão de Parecer Prévio pelo Egrégio Tribunal Pleno, referentes em especial à aplicação parcial de despesas no 1º trimestre de 2013 com recursos remanescentes do FUNDEB (item 8.1.1) e a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso ao público (item 8.1.2).

Em 27 de maio de 2014, o Processo foi encaminhado para este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para competente manifestação.

03. DA PROCURADORIA

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, na sua missão constitucional e legal de guarda da lei e fiscal de sua execução, regrada nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, analisando o Relatório de Instrução, constatou que o Município de **Doutor Pedrinho**, no exercício de 2013:

- a) Aplicou pelo menos 15% das receitas produto de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme exigido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Aplicou pelo menos 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme exige o artigo 212 da Constituição Federal;
- c) Aplicou, pelo menos, 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme exige o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007;
- d) Aplicou pelo menos, 95% dos recursos recebidos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme exige o artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007;
- e) Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 169 da Constituição federal c/c o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) Os gastos com pessoal do Poder Legislativo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- h) O resultado da execução orçamentária do exercício em exame apresentou um **déficit** da ordem de R\$ 40.638,82, no entanto, **totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior;**
- i) O resultado financeiro do exercício apresentou um **superávit** da ordem de R\$ 402.645,10, cumprindo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- j) Não foram divulgadas por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do município, sendo obrigatória a informação a partir de maio de 2013, conforme disposto no art. 48 da LC nº. 101/2000, alterado pela LC nº. 131/2009, e no Decreto nº. 7.185/2010;

Em relação às restrições apontadas, faço as considerações que seguem:

8.1.1. Aplicação parcial no valor de **R\$ 5.283,41**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 6.301,66**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007

Destacamos que o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), tem por objeto arrecadar fundos dos Estados e Municípios para posterior aplicação na Educação Básica Pública, conforme disposto na Lei Federal nº. 11.494/2007.

Ao elaborar os instrumentos de planejamento municipal, através do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, o Administrador Público tem o dever constitucional de alocar os recursos de forma a atender os gastos mínimos com ensino, remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, ações e serviços públicos de saúde, etc.

O descumprimento desses deveres constitucionais leva-nos a concluir que a gestão orçamentária não foi efetiva, pois não atendeu as exigências constitucionais e legais que expressam os interesses da sociedade.

Este Ministério Público entende que o desenvolvimento do País, assim como a melhoria da qualidade de vida, a consolidação do processo democrático, e a inclusão social de parcela mais significativa da população, passam necessariamente por um sistema educacional mais amplo e eficaz. Sem dúvida, a excelência no ensino está atrelada a vários fatores, como por exemplo: melhores instalações, equipamentos, transporte, merenda e, principalmente, profissionais capacitados e bem remunerados que possam desempenhar seu papel fundamental de educar.

Verificando os autos, constato que o município não realizou a aplicação total de despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, no montante de R\$ 6301,66, já que aplicou somente R\$ 5.283,41, descumprindo o disposto no art. 21, § 2º da Lei nº. 11.494/2007, que diz:

Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União

recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

A lei é clara quando estipula que podem deixar de ser aplicados até 5,00% dos recursos do FUNDEB no exercício, desde que este valor esteja em conta vinculada e específica, devendo, obrigatoriamente, ser aplicada em sua totalidade e finalidade até o 1º trimestre do exercício subsequente.

Assim, se o município ainda não efetuou a devida aplicação total do saldo financeiro remanescente do FUNDEB do exercício de 2012, deve adotar o mais rápido possível os procedimentos para a sua efetivação.

CONCLUSÃO

Analisando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Doutor Pedrinho** representa de forma adequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial, assim como não há registro de fatos relevantes que possam comprometer os princípios fundamentais da contabilidade aplicados a administração pública.

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de **Doutor Pedrinho**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o Parecer.

Florianópolis, em 29 de maio de 2014.

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00088965
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho
RESPONSÁVEL:	Hartwig Persuhn
INTERESSADO:	Hartwig Persuhn
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/JCG - 292/2014

Prestação de Contas de Prefeito referente ao exercício de 2013. Município de Doutor Pedrinho. Parecer Prévio pela Aprovação. Recomendações.

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de **Doutor Pedrinho**, Senhor Hartwig Persuhn, referente ao exercício de 2013, submetido à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, após proceder ao exame da consistência dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório Técnico nº 1705/2014** (fls. 125-188), concluindo pela existência das seguintes restrições de ordem legal e regulamentar:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Aplicação parcial no valor de R\$ 5.283,41, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 6.301,66, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório);

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2);

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4);

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5);

8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; recomendar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente; determinar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010; e solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Os autos foram então encaminhados ao Ministério Público de Contas que, por meio do **Parecer MPTC nº 25136/2014** (fls. 189-192), da lavra do Exmo. Procurador Geral Márcio de Sousa Rosa, manifestou-se pela **aprovação** das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho.

Na sequência, vieram os autos conclusos para voto.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

Conforme revela o Relatório nº 1705/2014, o Município de Doutor Pedrinho tem uma população estimada em 3.828 habitantes (IBGE/2013) e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 47.504.939,00, revelando um PIB per capita à época de R\$ 11.032,91, considerando uma população estimada em 2011 de 3.645 habitantes.

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município possui índice inferior à média dos municípios de sua região (AMMVI) e à média estadual e nacional.

O exame da conclusão final exarada pela DMU no relatório técnico já mencionado aponta a existência de 2 (duas) restrições de ordem legal e outras 5 (cinco) de cunho regulamentar que não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Doutor Pedrinho, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal. Isso porque, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente a formulação de recomendações à Unidade fiscalizada, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual, e caso ainda não o tenha feito, os ajustes necessários para a correção das divergências verificadas, bem como a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do relatório técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais:

O Município de Doutor Pedrinho **respeitou o princípio do equilíbrio das contas públicas**, em consonância às instruções da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Déficit de execução orçamentária** da ordem de **R\$ 40.638,82**, correspondendo a 0,37% da receita arrecadada. Ressalto que **o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 443.284,92)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2 do Relatório DMU).

A **receita arrecadada** do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 10.901.938,05**, equivalendo a **73,20%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 402.646,10** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,02 de dívida de curto prazo. Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 40.638,82 passando de um Superávit de R\$ 443.284,92 para um Superávit de R\$ 402.646,10.

Na área da **saúde**, o Município aplicou o montante de ordem de **R\$ 1.968.640,35**, correspondendo a um percentual de **21,25%** da Receita de Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, **cumprindo**, portanto, o disposto no art. 198 da CF/88, c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (aplicação mínima de 15%).

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **educação** (aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88), verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.665.937,04**, o que corresponde a **28,77%** da receita proveniente de impostos, **cumprindo**, portanto, o comando expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 907.408,20**, equivalendo a **98,76%** dos recursos oriundos do FUNDEB, **cumprindo** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB** em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o Município investiu o montante de **R\$ 907.408,20**, equivalendo a **98,76%** dos recursos nos fins estabelecidos, **cumprindo** o comando prescrito no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os limites de **gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos**, uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 50,42% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 48,43% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 1,99% do total da receita líquida corrente.

Transcrevo, abaixo, o quadro síntese elaborado pela DMU, que reflete em boa medida a gestão municipal no exercício de 2013:

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 40.638,82
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 402.646,10
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,25%
4.2) Ensino	25,00%	28,77%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,76%
	95,00%	98,76%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,42%
b) Poder Executivo	54,00%	48,43%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,99%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

Com relação à atuação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e à **manutenção de fundo especial** criado para este fim por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64, constato que no caso do Município de Doutor Pedrinho a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA (R\$ 26.124,49) representa 031% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 8.424.667,30).

Da análise técnica realizada, verifico que foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA nº 105/2005. Outrossim, houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com os ditames legais.

Por outro lado, assinalo que o pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 2,05% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência. Tal situação deve ser observada pelo Chefe do Executivo Municipal a fim de que adote providências imediatas para o seu saneamento, vez que tal procedimento está em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

No que tange ao **Conselho Municipal de Assistência Social** (previsto no art. 16, inciso IV, da Lei federal nº 8.742/1993), **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** (previsto no artigo 18 da Lei federal n.º 11.947/2009), e **Conselho Municipal do Idoso** (artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842/1994), em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Doutor Pedrinho constatou-se que os Pareceres dos referidos Conselhos não foram encaminhados, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, §2º, alíneas "c", "d", e "e", respectivamente, da Resolução TC nº 77/2013, impropriedade esta que deve ser observada e retificada pelo Chefe do Executivo Municipal, com a adoção das medidas necessárias.

Por fim, no que toca à **transparência da gestão fiscal** (cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010), constatou a DMU a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público,

no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010. Tal situação, da mesma forma, merece ser recomendada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que adote providências imediatas para o seu saneamento, vez que tal procedimento está em desacordo com os ditames legais.

Presentes, portanto, no meu entender, os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais,

legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das recomendações a seguir indicadas;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 25163/2014,

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Doutor Pedrinho a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época, com as seguintes recomendações:

3.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

3.1.1.1. Aplicação parcial no valor de R\$ 5.283,41, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 6.301,66, mediante a abertura de crédito

adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU);

3.1.1.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7 do Relatório DMU);

3.1.1.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2);

3.1.1.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);

3.1.1.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4);

3.1.1.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5);

3.1.1.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

3.2. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

3.3. Recomendar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.4. Determinar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

3.5. Recomendar ao Município de Doutor Pedrinho que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.6. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Florianópolis, em 06 de junho de 2014.

JULIO GARCIA
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00088965
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Hartwig Persuhn
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0003/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das recomendações a seguir indicadas;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos

e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 25163/2014,

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Doutor Pedrinho a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época, com as seguintes recomendações:

6.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.1.1.1. Aplicação parcial no valor de R\$ 5.283,41, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 6.301,66, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do **Relatório DMU n. 1705/2014**);

6.1.1.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, I e II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, I e II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (item 7 do Relatório DMU);

6.1.1.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.2 do Relatório DMU);

6.1.1.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU);

6.1.1.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "c", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU);

6.1.1.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.5 do Relatório DMU);

6.1.1.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

6.2. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU.

6.3. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Determina ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto (federal) n. 7.185/2010.

6.5. Recomenda ao Município de Doutor Pedrinho que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.6. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho.

7. Ata n.º: 34/2014

8. Data da Sessão: 11/06/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal, Julio Garcia (Relator), Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000), Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:
Aderson Flores

SALOMÃO RIBAS JUNIOR
Presidente

JULIO GARCIA
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC